

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 152

Poder Legislativo

Recife, sábado, 19 de agosto de 2023

# Advogado Marcelo Agnese é cidadão pernambucano

Procurador-geral de São Lourenço da Mata foi homenageado pela Alepe

**E**m Reunião Solene na última quinta-feira (17), a Alepe concedeu o título de cidadão pernambucano ao advogado Marcelo Agnese Lannes. Nascido em Niterói (RJ), ele é o atual procurador-geral da cidade de São Lourenço da Mata (RMR).

Entregue pelo deputado Eriberto Filho (PSB), o título foi uma proposição do ex-deputado e atual prefeito de São Lourenço da Mata, Vinícius Labanca (PSB), e deve-se aos relevantes serviços jurídicos prestados pelo advogado ao Estado, que tiveram início em 2013, com a fiscalização do projeto da plataforma de petróleo P-62, localizada no Estaleiro Atlântico Sul (EAS), dentro do Complexo Industrial Portuário de Suape.

“É uma honra poder voltar à Alepe para prestar essa homenagem a Marcelo Agnese Lannes. Ele mantém uma relação de trabalho e de muito afeto com nosso Estado. Então, esse título só vem pavimentar tudo o que ele construiu por aqui”, disse Labanca.

“Agradeço a amizade e toda a cooperação que recebi desde o primeiro momento que cheguei em Pernambuco, um estado que me acolheu e deu grandes oportunidades”, disse o homenageado.

A solenidade foi presidida pelo deputado Lula Cabral (Solidariedade) e contou com a presença de Stênio Neiva (desembargador do TJPE), Ivo Amaral Júnior (secretário-geral da OAB-PE), Leonardo Barbosa dos Santos (presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata), Gustavo Ventura (presidente do Instituto de Advogados de Pernambuco) e Erik Limongi Sial (cônsul honorário da Suécia no Recife).

### CURRÍCULO

Marcelo Agnese Lannes é formado em Direito pela Universidade Santa Úrsula (2001), possui pós-graduação em Direito processual Civil – Escola Superior de Advocacia (2004) e MBA em Diplomacia e Negócios Internacionais – Argus Cultura e Treinamento (2008).

Em terras pernambucanas, ele conheceu sua esposa Renata Figueiredo Alves e fixou suas atividades profissionais atuando principalmente na gestão pública, com forte presença nas cidades de Carpina e São Lourenço da Mata.



FOTOS: GIOVANNI COSTA

**HOMENAGEADO – Fluminense, Marcelo Agnese mantém uma longa carreira de serviços jurídicos prestados em Pernambuco.**



## Ato

## ATO Nº. 787/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº 720/2023, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 13 de agosto de 2023.

Sala Torres Galvão, 18 de agosto de 2023.

Deputado **AGLAILSON VICTOR**  
Presidente em Exercício

## ATO Nº 788/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 054/2023, do Deputado Rodrigo Farias. **RESOLVE:** Considerar licenciado em caráter cultural o Deputado Rodrigo Farias, no período de 8 a 14 de setembro de 2023.

Sala Torres Galvão, em 18 de agosto de 2023.

**AGLAILSON VICTOR**  
Presidente em exercício

## ATO Nº 789/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 64/2023, da Deputada Delegada Gleide Ângelo. **RESOLVE:** Considerar licenciada em caráter cultural a Deputada Delegada Gleide Ângelo, no período de 8 a 14 de setembro de 2023.

Sala Torres Galvão, em 18 de agosto de 2023.

**AGLAILSON VICTOR**  
Presidente em exercício

## ATO Nº 790/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 64/2023, do Deputado Lula Cabral. **RESOLVE:** Considerar licenciado em caráter cultural o Deputado Lula Cabral, no período de 8 a 14 de setembro de 2023.

Sala Torres Galvão, em 18 de agosto de 2023.

**AGLAILSON VICTOR**  
Presidente em exercício

## ATO Nº 791/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 71/2023, do Deputado Eriberto Filho. **RESOLVE:** Considerar licenciado em caráter cultural o Deputado Eriberto Filho, no período de 8 a 14 de setembro de 2023.

Sala Torres Galvão, em 18 de agosto de 2023.

**AGLAILSON VICTOR**  
Presidente em exercício

## PODER LEGISLATIVO



**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Álvaro Porto; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes; 1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel; 4º Secretário, Deputado Joel da Harpa; 1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior; 4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa; 5º Suplente, Deputado William Brigido; 6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório; 7º Suplente, Deputado France Hacker. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Isaltino Jose do Nascimento Filho; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Cristina de Aguiar; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airon Paes dos Santos; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves ; **Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Luciano Carlos Tavares Galvão Filho; **Reportagem e edição** - André Zahar, Carlos Sinésio, Carolina Flores, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Gabriela Bezerra, Haymone Neto, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Regina Guerra e Tayza Lima; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Repórteres Fotográficos - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Paulo André e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br)

**Nosso endereço na Internet:** <http://www.alepe.pe.gov.br>

## ATO Nº 792/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 81/2023, da Deputada Débora Almeida. **RESOLVE:** Considerar licenciada em caráter cultural a Deputada Débora Almeida, no período de 8 a 14 de setembro de 2023.

Sala Torres Galvão, em 18 de agosto de 2023.

**AGLAILSON VICTOR**  
Presidente em exercício

## ATO Nº 793/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 10220/2023, do Deputado João Paulo. **RESOLVE:** Considerar licenciado em caráter cultural o Deputado João Paulo, no período de 8 a 14 de setembro de 2023.

Sala Torres Galvão, em 18 de agosto de 2023.

**AGLAILSON VICTOR**  
Presidente em exercício

## Editais

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ANTONIO COELHO (UNIÃO), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), JOÃO DE NADEGI (PV), LULA CABRAL (SOLIDARIEDADE) e RODRIGO FARIAS (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: AGLAILSON VICTOR (PSB), CLÉBER CHAPARRAL (UNIÃO), IZAIAS RÉGIS (PSDB), JARBAS FILHO (MDB), JOÃO PAULO COSTA (PC DO B), KAIO MANIÇÓBA (PP), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), PASTOR JÚNIOR TERCIO (PP) e RENATO ANTUNES (PL), para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 23 de agosto (quarta-feira) do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

## DISTRIBUIÇÃO:

## I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária nº 1022/2023**, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio à Educação Popular.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1026/2023**, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar Bolsa Permanência para Estudantes em Situação de Pobreza ou Extrema Pobreza matriculados no Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos ou em jornada de Tempo Integral.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1028/2023**, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Institui o Programa Rota Escolar Amigável no Estado de Pernambuco, visando a segurança e o bem-estar das crianças nos trajetos diários realizados de casa para a escola e vice-versa, e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1029/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Combate à Pedofilia no Estado de Pernambuco, estabelece princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1030/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta no Estado de Pernambuco.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1031/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui o Estatuto do Portador de Diabetes, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1033/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a cobrança de taxas sem a contraprestação das concessionárias de serviços públicos.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1034/2023**, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Institui o Programa Pernambucano de Biogás e Biodigestores, além de outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1035/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Cria o Programa Amamentação Sem Dor no Estado do Pernambuco.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1036/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Determina a obrigatoriedade da emissão de certidões de registro civil e registro de imóveis no sistema de escrita e leitura braille a pessoas com deficiência visual.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1037/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui diretrizes para a criação e funcionamento do Fundo Estadual de Combate ao Câncer.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1039/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui, no Estado de Pernambuco, o certificado de qualidade de acessibilidade municipal, denominado "Selo de Acessibilidade".)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1042/2023**, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo às Cidades Inteligentes - PE Inteligente.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1045/2023**, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Institui o Programa de Adoção de Áreas Públicas pela Iniciativa Privada, também conhecido como Adote Legal.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1046/2023**, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, agrupando em um único texto normativo as normas previstas em lei sobre a matéria, a fim de revogar a exigência de pagamento antecipado de ICMS e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1050/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde Funcional em Pernambuco, baseada na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF, e dá outras providências.)

## DISCUSSÃO:

## I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**Projeto de Lei Ordinária nº 510/2023**, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 1989, que institui os tributos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, dispõe sobre a sua competência tributária e dá outras providências, a fim de estabelecer critérios de transparência nas despesas financiadas com a Taxa de Preservação Ambiental.) **Relator:** Deputado Antonio Coelho.

**Projeto de Lei Ordinária nº 924/2023**, de autoria do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a criação e o tratamento tributário relativo à Taxa de Utilização dos Depósitos Públicos,

no âmbito do Poder Judiciário Estadual, e altera a Lei nº 14.989, de 29 de maio de 2013, que cria o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco - FERM-PJPE, e a Lei nº 17.116, de 4 de dezembro de 2020, que consolida o regime jurídico da taxa judiciária e das custas processuais devidas ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.)

**Regime de urgência - Requerimento nº 859/2023.**

**Relator: Deputado Antonio Coelho.**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 925/2023**, de autoria do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, com o intuito de fixar a autorização de compensação de plantão ou sua indenização em pecúnia.)

**Regime de urgência - Requerimento nº 860/2023.**

**Relator: Deputado João de Nadegi.**

## II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

**1. Substitutivo nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 332/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 332/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, a fim de reservar percentual de bolsas a estudantes indígenas, pertencentes a comunidades quilombolas ou oriundos de famílias vinculadas à atividade rural.)

**Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa.**

**2. Substitutivo nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária nº 441/2023, de autoria da Deputada Simone Santana e nº 458/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 441/2023**, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Conservação de Sementes Crioulas do Estado de Pernambuco.), e, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 458/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Cria a Política Estadual de Sementes Crioulas e Agrobiodiversidade e dá outras providências.)

**Relator: Deputado Lula Cabral.**

**3. Substitutivo nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 618/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 618/2023**, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.888, de 3 de junho de 2020, Institui o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PEAAF e dispõe sobre a compra institucional de alimentos da agricultura familiar, de produtos da bacia leiteira e da economia solidária, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de incluir a observância de participação mínima de mulheres no Programa.)

**Relator: Deputado Sileno Guedes.**

**4. Substitutivo nº 02/2023**, de autoria da Comissão de Esporte e Lazer (Ementa: Altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 80/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 80/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a meia-entrada para os atletas e paratletas que menciona e dá outras providências.)

**Relator: Deputado Rodrigo Farias.**

**Discussão e votação dos relatórios parciais do Projeto de Lei Ordinária nº 944/2023 - PLDO/2024**, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2024, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco.)

Recife, 18 de agosto de 2023.

**DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA**  
Presidente

# COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **RENATO ANTUNES (PL)**, **ERIBERTO FILHO (PSB)**, **JEFERSON TIMÓTEO (PP)**, **JOÃOZINHO TENÓRIO (PATRIOTA)**, **RODRIGO FARIAS (PSB)** e **ROMERO SALES FILHO (UNIÃO)** membros titulares, e os Deputados: **ANTONIO COELHO (UNIÃO)**, **CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP)**, **CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL)**, **LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE)**, **ROSA AMORIM (PT)**, **SIMONE SANTANA (PSB)** e **WALDEMAR BORGES (PSB)**, membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h30min (dez horas e trinta minutos), do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2023, quarta-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

### DISTRIBUIÇÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 1022/2023**, de autoria da Deputada Rosa Amorim (**EMENTA**: Institui o Programa Estadual de Apoio à Educação Popular.)

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 1023/2023**, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (**EMENTA**: Dispõe sobre a obrigação de construtoras e incorporadoras executarem demolições de construções consideradas de risco.)

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 1024/2023**, de autoria do Deputado Luciano Duque (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de dispor sobre a vedação da cobrança automática ao consumidor após período de teste gratuito de serviços ofertados.)

**4) Projeto de Lei Ordinária nº 1025/2023**, de autoria do Deputado Álvaro Porto (**EMENTA**: Denomina João José de Almeida, a rodovia VPE-205, no trecho que liga o município de Sanharó ao Distrito de Melungu.)

**5) Projeto de Lei Ordinária nº 1026/2023**, de autoria da Deputada Rosa Amorim (**EMENTA**: Autoriza o Poder Executivo a criar Bolsa Permanência para Estudantes em Situação de Pobreza ou Extrema Pobreza matriculados no Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos ou em jornada de Tempo Integral.)

**6) Projeto de Lei Ordinária nº 1027/2023**, de autoria do Deputado José Patriota (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Festa de Santa Rosa, no Distrito de Santa Rosa, no Município de Ingazeira.)

**7) Projeto de Lei Ordinária nº 1028/2023**, de autoria da Deputada Simone Santana (**EMENTA**: Institui o Programa Rota Escolar Amigável no Estado de Pernambuco, visando a segurança e o bem-estar das crianças nos trajetos diários realizados de casa para a escola e vice-versa, e dá outras providências.)

**8) Projeto de Lei Ordinária nº 1029/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA**: Dispõe sobre a Política Estadual de Combate à Pedofilia no Estado de Pernambuco, estabelece princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos e dá outras providências.)

**9) Projeto de Lei Ordinária nº 1030/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA**: Dispõe sobre a Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta no Estado de Pernambuco.)

**10) Projeto de Lei Ordinária nº 1031/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA**: Institui o Estatuto do Portador de Diabetes, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**11) Projeto de Lei Ordinária nº 1032/2023**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (**EMENTA**: Estabelece a obrigatoriedade de apresentação por parte dos municípios, de plataforma em Sítio Eletrônico com os dados que exige e dá outras providências.)

**12) Projeto de Lei Ordinária nº 1033/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a cobrança de taxas sem a contraprestação das concessionárias de serviços públicos.)

**13) Projeto de Lei Ordinária nº 1034/2023**, de autoria do Deputado Izaias Régis (**EMENTA**: Institui o Programa Pernambucano de Biogás e Biodigestores, além de outras providências.)

**14) Projeto de Lei Ordinária nº 1035/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (**EMENTA**: Cria o Programa Amamentação Sem Dor no Estado do Pernambuco.)

**15) Projeto de Lei Ordinária nº 1036/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (**EMENTA**: Determina a obrigatoriedade da emissão de certidões de registro civil e registro de imóveis no sistema de escrita e leitura braille a pessoas com deficiência visual.)

**16) Projeto de Lei Ordinária nº 1037/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (**EMENTA**: Institui diretrizes para a criação e funcionamento do Fundo Estadual de Combate ao Câncer.)

**17) Projeto de Lei Ordinária nº 1038/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de incentivo à Reabilitação Visual.)

**18) Projeto de Lei Ordinária nº 1039/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (**EMENTA**: Institui, no Estado de Pernambuco, o certificado de qualidade de acessibilidade municipal, denominado “Selo de Acessibilidade”).

**19) Projeto de Lei Ordinária nº 1040/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para instituir a Semana Estadual de Combate a Pichação.)

**20) Projeto de Lei Ordinária nº 1041/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia Estadual do Futebol Feminino.)

**21) Projeto de Lei Ordinária nº 1042/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA**: Institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo às Cidades Inteligentes - PE Inteligente.)

**22) Projeto de Lei Ordinária nº 1043/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Consciência sobre as Doenças Crônicas Não Transmissíveis.)

**23) Projeto de Lei Ordinária nº 1044/2023**, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (**EMENTA**: Estabelece a obrigatoriedade de fornecimento de cursos sobre a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e acessibilidade física, sensorial e TEA para condôminos e síndicos em condomínios residenciais e comerciais.)

**24) Projeto de Lei Ordinária nº 1045/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA**: Institui o Programa de Adoção de Áreas Públicas pela Iniciativa Privada, também conhecido como Adote Legal.)

**25) Projeto de Lei Ordinária nº 1046/2023**, de autoria do Deputado Antonio Coelho (**EMENTA**: Altera a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, agrupando em um único texto normativo as normas previstas em lei sobre a matéria, a fim de revogar a exigência de pagamento antecipado de ICMS e dá outras providências.)

**26) Projeto de Lei Ordinária nº 1047/2023**, de autoria do Deputado Antonio Coelho (**EMENTA**: Cria o programa “Alerta Emergencial Infanto-juvenil” que obriga o poder público a emitir alerta emergencial para dispor sobre providências nas Polícias de Estado, relativas ao rapto, sequestro ou desaparecimento de criança ou adolescente em Pernambuco.)

**27) Projeto de Lei Ordinária nº 1048/2023**, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (**EMENTA**: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de aplicar penalidades aos agentes públicos em razão de atos praticados no exercício de suas atribuições pelo descumprimento ao disposto no art. 8º.)

**28) Projeto de Lei Ordinária nº 1049/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir as Festividades da Noite do Dendê, na Comunidade do Bode, Bairro do Pina.)

**29) Projeto de Lei Ordinária nº 1050/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (**EMENTA**: Institui a Política Estadual de Saúde Funcional em Pernambuco, baseada na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF, e dá outras providências.)

**30) Projeto de Lei Ordinária nº 1052/2023**, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (**EMENTA**: Determina que restaurantes, pizzarias, churrascarias, bares, cafés, lanchonetes, casas de sucos e casas de shows forneçam água filtrada gratuitamente aos seus clientes, bem como utilizem da mesma água para fabricação de gelo destinado aos copos de bebidas.)

#### II) PROPOSIÇÕES DESARQUIVADAS:

**1) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3084/2022**, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (**EMENTA**: Institui o Programa Recupera IPVA, no âmbito do estado de Pernambuco.)

### DISCUSSÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 463/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA**: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes para o Programa Estadual de Apoio e Fomento à Mulher Empreendedora Chefe de Família em Pernambuco e dá outras providências.), com **Emenda Supressiva nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Suprime dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 463/2023.)  
**RELATOR: DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO**

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 510/2023**, de autoria da Deputada Simone Santana (**EMENTA**: Altera a Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 1989, que institui os tributos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, dispõe sobre a sua competência tributária e dá outras providências, a fim de estabelecer critérios de transparência nas despesas financiadas com a Taxa de Preservação Ambiental.)  
**RELATOR: DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO**

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 562/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de prever a iluminação de prédios públicos durante a Semana Estadual de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista.), com **Emenda Modificativa nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 562/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.)  
**RELATOR: DEPUTADO RODRIGO FARIAS**

**4) Projeto de Lei Ordinária nº 643/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.888, de 3 de junho de 2020, que institui o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PEAAF e dispõe sobre a compra institucional de alimentos da agricultura familiar, de produtos da bacia leiteira e da economia solidária, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia e do Poder Executivo, a fim de incluir a promoção da sucessão rural no rol de objetivos do Programa.)  
**RELATOR: DEPUTADO ANTONIO COELHO**

**5) Projeto de Lei Ordinária nº 709/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA**: Altera a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, a fim de incluir a prioridade de contratação de mão-de-obra egressa de programas de geração de emprego, renda, qualificação técnica e profissional para trabalhadores resgatados em condições análogas à escravidão.)  
**RELATOR: DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO**

**6) Projeto de Lei Ordinária nº 728/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA**: Altera a Lei nº 14.633, de 23 de abril de 2012, que dispõe sobre o procedimento de notificação compulsória dos casos de violência contra mulher, criança, adolescente, idoso e pessoa com deficiência atendidos em estabelecimentos e serviços de saúde públicos e privados do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre o atendimento preferencialmente realizado por profissionais do sexo feminino, para as mulheres vítimas de violência.)  
**RELATOR: DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO**

**7) Projeto de Lei Ordinária nº 858/2023**, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual da Laqueadura.)  
**RELATOR: DEPUTADO ANTONIO COELHO**

**8) Projeto de Lei Ordinária nº 922/2023**, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado (**EMENTA**: Reajusta os subsídios da Magistratura Estadual.)  
**REGIME DE URGÊNCIA**  
**RELATOR: DEPUTADO ANTONIO COELHO**

**9) Projeto de Lei Ordinária nº 924/2023**, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado (**EMENTA:** Dispõe sobre a criação e o tratamento tributário relativo à Taxa de Utilização dos Depósitos Públicos, no âmbito do Poder Judiciário Estadual, e altera a Lei nº 14.989, de 29 de maio de 2013, que cria o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco - FERM-PJPE, e a Lei nº 17.116, de 4 de dezembro de 2020, que consolida o regime jurídico da taxa judiciária e das custas processuais devidas ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.)

**REGIME DE URGÊNCIA**

**RELATOR: DEPUTADO ANTONIO COELHO**

**10) Projeto de Lei Ordinária nº 925/2023**, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado (**EMENTA:** Altera a Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, com o intuito de fixar a autorização de compensação de plantão ou sua indenização em pecúnia.)

**REGIME DE URGÊNCIA**

**RELATOR: DEPUTADO ANTONIO COELHO**

**11) Projeto de Lei Ordinária nº 1013/2023**, de autoria do Deputado Joaquim Lira (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Caminhada da Família Católica do município de Vitória de Santo Antão.)

**RELATOR: DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO**

## II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

**1) Substitutivo nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária nº 211/2023, nº 229/2023, nº 287/2023, nº 327/2023 e nº 442/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 211/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Determina que bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos adotem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.), **Projeto de Lei Ordinária nº 229/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.659, de 10 de outubro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes nos bares, casas de espetáculos, restaurantes e estabelecimentos similares do Estado de Pernambuco, visando à proteção das mulheres em suas dependências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Joel da Harpa, a fim de incluir a obrigatoriedade de comunicação às autoridades acerca dos casos de violência contra mulheres ocorridos nos referidos estabelecimentos.), **Projeto de Lei Ordinária nº 287/2023**, de autoria da Deputada Débora Almeida (**EMENTA:** Dispõe sobre o Protocolo de Segurança para prevenção e identificação da prática de atos que atentem contra a liberdade sexual da mulher em locais de lazer e outros estabelecimentos destinados ao entretenimento.), **Projeto de Lei Ordinária nº 327/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA:** Dispõe sobre a implantação do Protocolo “Não se cale”, que tem por objetivo prevenir casos de violência ou assédio sexual contra mulheres em espaços privados.) e **Projeto de Lei Ordinária nº 442/2023**, de autoria da Deputada Dani Portela (**EMENTA:** Cria o “Protocolo Não é Não” de atendimento à mulher vítima de violência sexual ou assédio em discotecas ou estabelecimentos noturnos, eventos festivos, bares, restaurantes ou qualquer outro estabelecimento de grande circulação de pessoas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

**RELATOR: DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO**

**2) Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 332/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 332/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, a fim de reservar percentual de bolsas a estudantes indígenas, pertencentes a comunidades quilombolas ou oriundos de famílias vinculadas à atividade rural.)

**RELATOR: DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO**

**3) Substitutivo nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 518/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 518/2023**, de autoria do Deputado Antonio Coelho (**EMENTA:** Determina a obrigatoriedade da disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, de cartilha ou material informativo com o objetivo de capacitar os profissionais de educação a identificarem sinais de abuso moral, físico e sexual em crianças e adolescentes.)

**RELATOR: DEPUTADO ERIBERTO FILHO**

**4) Substitutivo nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 579/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 579/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Dispõe sobre a comprovação de matrícula e frequência escolar dos atletas e paratletas com idade inferior ou igual a 18 (dezoito) anos que tenham vínculo contratual com entidades desportivas no estado de Pernambuco.)

**RELATOR: DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO**

**5) Substitutivo nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 618/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 618/2023**, de autoria da Deputada Rosa Amorim (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.888, de 3 de junho de 2020, Institui o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar - PEAAF e dispõe sobre a compra institucional de alimentos da agricultura familiar, de produtos da bacia leiteira e da economia solidária, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de incluir a observância de participação mínima de mulheres no Programa.)

**RELATOR: DEPUTADO ERIBERTO FILHO**

**6) Substitutivo nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 622/2023, de autoria do Deputado William Brígido.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 622/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA:** Dispõe sobre a implementação da coleta seletiva nas instituições de ensino público e privado, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**RELATOR: DEPUTADO ERIBERTO FILHO**

**7) Substitutivo nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária nº 661/2023 e 802/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 661/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (**EMENTA:** Altera a Lei nº 13.032, de 14 de junho de 2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas, em edifícios de apartamentos e salas comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Augusto Coutinho, a fim de estipular prazo máximo para demolição do imóvel que ofereça riscos de desabamento total ou parcial.) e **Projeto de Lei Ordinária nº 802/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (**EMENTA:** Altera a Lei nº 13.032, de 14 de junho de 2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas, em edifícios de apartamentos e salas comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto Coutinho, a fim de inserir dispositivos que garantam celeridade e segurança jurídica nos imóveis que estejam condenados a interdição, desocupação e/ou demolição.)

**RELATOR: DEPUTADO ROMERO SALES FILHO**

**8) Substitutivo nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 761/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 761/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA:** Dispõe sobre a criação de sala sensorial adaptada para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, Portadores de Síndrome de Down ou outras síndromes, transtornos ou doenças que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral, em estádios e arenas esportivas, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**RELATOR: DEPUTADA SIMONE SANTANA**

**9) Substitutivo nº 2/2023**, de autoria da Comissão de Esporte e Lazer (**EMENTA:** Altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 80/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 80/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (**EMENTA:** Institui a meia-entrada para os atletas e paratletas que menciona e dá outras providências.)

**RELATOR: DEPUTADO WALDEMAR BORGES**

Recife, 18 de agosto de 2023.  
Sala da Comissão de Administração Pública

DEPUTADO JOAQUIM LIRA  
PRESIDENTE

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Deputado Cleber Chaparral (UNIÃO), Deputado Gilmar Júnior (PV), Deputado Izaías Régis (PSDB), Deputado Sileno Guedes (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: Deputado Abimael Santos (PL), Deputado Joel da Harpa (PL), Deputado Luciano Duque (SOLIDARIEDADE), Deputada Simone Santana (PSB), Deputada Socorro Pimentel (UNIÃO), para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada às **11h15** (onze horas e quinze minutos) do **dia 23** (vinte e três) **de agosto**, quarta-feira do corrente ano, na sala do Plenarinho 1, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista.

## DISTRIBUIÇÃO:

### PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**01) Projeto de Lei Ordinária nº 957/2023**, de autoria do deputado William Brígido. Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de indicação expressa sobre o uso de agrotóxicos nos produtos alimentares industrializados comercializados no Estado de Pernambuco;

**02) Projeto de Lei Ordinária nº 958/2023**, de autoria do deputado William Brígido. Ementa: Altera a Lei nº 16.356, de 8 de maio de 2018, que dispõe sobre a isenção para atletas e expectadores de baixa renda, do pagamento de taxa de inscrição ou de ingresso de bilheteria, em eventos esportivos realizados em áreas, vias, equipamentos ou estabelecimentos de domínio do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Bispo Ossesio Silva, a fim de ampliar isenção total na inscrição dos atletas com deficiência e isenção parcial na inscrição dos atletas guias, que são acompanhantes de pessoas com deficiência;

**03) Projeto de Lei Ordinária nº 960/2023**, de autoria do deputado William Brígido. Ementa: Cria a obrigatoriedade, no âmbito do Estado de Pernambuco, de manter em estoque mínimo por um período corresponde a 90 (noventa) dias, medicamentos de uso contínuo, indispensáveis à manutenção da vida de pacientes cadastrados nas Farmácias atendidas pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica, portadores de doenças raras, doenças degenerativas e câncer;

**04) Projeto de Lei Ordinária nº 961/2023**, de autoria do deputado William Brígido. Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Volta por Cima;

**05) Projeto de Lei Ordinária nº 970/2023**, de autoria do deputado Luciano Duque. Ementa: Institui Programa para Atendimento de Órfãos de Servidores Públicos integrantes das carreiras da Segurança Pública, mortos em serviço ou em razão dele no Estado de Pernambuco;

**06) Projeto de Lei Ordinária nº 972/2023**, de autoria do deputado João Paulo Costa. Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de garantir a obrigatoriedade de profissionais capacitados nas instituições de ensino públicas e privadas;

**07) Projeto de Lei Ordinária nº 973/2023**, de autoria do deputado João Paulo Costa. Ementa: Obriga os estabelecimentos que possuem banheiros família a inserir nas placas indicativas o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista;

**08) Projeto de Lei Ordinária nº 974/2023**, de autoria da deputada Delegada Gleide Angelo. Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de especificar a forma de acesso à informação;

**09) Projeto De Lei Ordinária nº 975/2023**, de autoria do deputado João Paulo Costa. Ementa: Reconhece aspessoas com doenças renais crônicas como portadores de deficiência, para todos os fins de direito, no âmbito do Estado de Pernambuco;

**10) Projeto de Lei Ordinária nº 976/2023**, de autoria do deputado João Paulo Costa. Ementa: Reconhece às famílias de bebês e crianças, desde o nascimento até os 3 (três) anos de idade, com deficiência intelectual ou múltipla, genética ou adquirida, em especial as que possuem microcefalia, o direito a atendimento especial de caráter educacional, assistencial e multidisciplinar;

**11) Projeto de Lei Ordinária nº 978/2023**, de autoria do deputado João Paulo Costa. Ementa: Cria diretrizes para a inclusão de informações sobre os sintomas do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na carteira de vacinação;

**12) Projeto de Lei Ordinária nº 979/2023**, de autoria do deputado João Paulo Costa. Ementa: Dispõe sobre a inclusão das categorias específicas para deficientes, entre elas: cadeirantes, amputados e visual nas Corridas de Rua e dá outras providências;

**13) Projeto de Lei Ordinária nº 980/2023**, de autoria do deputado João Paulo Costa. Ementa: Institui o monitoramento semanal pelos Agentes Comunitários de Saúde do governo do Estado de Pernambuco, nas residências habitados por pessoas com deficiência que residam desacompanhados, único parente ou acompanhante no estado de Pernambuco;

**14) Projeto de Lei Ordinária nº 981/2023**, de autoria do deputado João Paulo Costa. Ementa: Dispõe sobre a capacitação de Retinopatia Diabética aos profissionais médicos da Atenção Básica e dá outras providências.;

**15) Projeto de Lei Ordinária nº 983/2023**, de autoria do deputado João Paulo Costa. Ementa: Dispõe sobre a prevenção, detecção e encaminhamento para tratamento da escoliose em crianças e adolescentes, no âmbito escolar no Estado de Pernambuco;

**16) Projeto de Lei Ordinária nº 984/2023**, de autoria do deputado João Paulo Costa. Ementa: Institui o Programa de Vacinação para Idoso restrito ao Domicílio;

**17) Projeto de Lei Ordinária nº 985/2023**, de autoria da deputada Rosa Amorim. Ementa: Dispõe sobre a capacitação de profissionais da educação para a promoção da saúde mental dos alunos da rede pública de Educação Básica;

**18) Projeto de Lei Ordinária nº 990/2023**, de autoria do deputado Romero Sales Filho. Ementa: Determina o custeio de diárias em hotéis, pousadas e assemelhados para acompanhantes de pacientes internados na rede pública e/ou em leito do SUS vinculados a Rede Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco;

**19) Projeto de Lei Ordinária nº 992/2023**, de autoria do deputado Mário Ricardo. Ementa: Cria o Programa Escola Sorridente, destinado à distribuição de kits de higiene bucal aos alunos da rede pública estadual de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências;

**20) Projeto de Lei Ordinária nº 994/2023**, de autoria da deputada Delegada Gleide Angelo. Ementa: Altera a Lei nº 13.300, de 21 de setembro de 2007, que cria Regime Especial de atendimento para a mulher nos casos que indica, em serviços públicos de saúde de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Cloodaldo Magalhães, a fim de incluir a realização de cirurgia de explante mamário nos casos de complicações, doenças, defeitos estéticos e efeitos adversos provocados ou potencializados pelos implantes mamários de silicone;

**21) Projeto de Lei Ordinária nº 996/2023**, de autoria da deputada Romero Albuquerque. Ementa: Institui o Marco pela Vida e Saúde dos Trabalhadores de Aplicativo no Estado de Pernambuco, e dá outras providências;

**22) Projeto de Lei Ordinária nº 997/2023**, de autoria do deputado Romero Albuquerque. Ementa: Dispõe sobre o Programa de Distribuição Gratuita de Abafadores de Som para Crianças com Sensibilidade Auditiva em Escolas Públicas;

**23) Projeto de Lei Ordinária nº 998/2023**, de autoria do deputado Romero Albuquerque. Ementa: Institui a Política Estadual de monitorização de diabéticos tipo I nas escolas da rede pública estadual de ensino;

**24) Projeto de Lei Ordinária nº 999/2023**, de autoria do deputado João Paulo Costa. Ementa: Institui o Programa Troco Solidário nas redes farmacêuticas e congêneres, situados no âmbito do Estado de Pernambuco, na forma que especifica e dá outras providências;

**25) Projeto de Lei Ordinária nº 1005/2023**, de autoria da deputada Socorro Pimentel. Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção aos Portadores de Doenças Raras, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências;

**26) Projeto de Lei Ordinária nº 1009/2023**, de autoria da deputada Rosa Amorim. Ementa: Altera a Lei nº 12.297, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco - CES-PE, e dá outras providências, a fim de acrescentar entre os membros do Conselho Estadual de Saúde (CES-PE) uma representação do Movimento Negro;

**27) Projeto de Lei Ordinária nº 1012/2023**, de autoria da deputada Dani Portela. Ementa: Cria o Programa Estadual de Distribuição de Protetor Solar aos alunos da rede pública estadual de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências;

**28) Projeto de Lei Ordinária nº 1015/2023**, de autoria do deputado Antonio Coelho. Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência;

**29) Projeto de Lei Ordinária nº 1019/2023**, de autoria da deputada Débora Almeida. Ementa: Altera a Lei nº 12.228, de 21 de junho de 2002, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado de Pernambuco, e dá outras providências; Lei nº 15.193, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Licença Sanitária de Estabelecimento Agroindustrial Rural de Pequeno Porte no Estado; e a Lei nº 15.697, de 6 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Licença Sanitária de pequenas agroindústrias de laticínios, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, a fim de dispor sobre o estabelecimento de parâmetros para a expedição dos registros de estabelecimentos agroindustriais rurais de pequeno porte;

**30) Projeto de Lei Ordinária nº 1020/2023**, de autoria da deputada Rosa Amorim. Ementa: Cria o Programa Estadual de Distribuição de Ingressos de Cinema aos alunos da rede pública estadual de ensino com Cartão Vacinal atualizado, e dá outras providências;

**31) Projeto de Lei Ordinária nº 1031/2023**, de autoria da deputada Socorro Pimentel. Ementa: Institui o Estatuto do Portador de Diabetes, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências;

**32) Projeto de Lei Ordinária nº 1032/2023**, de autoria do deputado Romero Sales Filho. Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de apresentação por parte dos municípios, de plataforma em Sítio Eletrônico com os dados que exige e dá outras providências;

**33) Projeto de Lei Ordinária nº 1035/2023**, de autoria do deputado João Paulo Costa. Ementa: Cria o Programa Amentação Sem Dor no Estado de Pernambuco;

**34) Projeto de Lei Ordinária nº 1036/2023**, de autoria do deputado João Paulo Costa. Ementa: Determina a obrigatoriedade da emissão de certidões de registro civil e registro de imóveis no sistema de escrita e leitura braile a pessoas com deficiência visual;

**35) Projeto de Lei Ordinária nº 1037/2023**, de autoria do deputado João Paulo Costa. Ementa: Institui diretrizes para a criação e funcionamento do Fundo Estadual de Combate ao Câncer;

**36) Projeto de Lei Ordinária nº 1044/2023**, de autoria do deputado Pastor Junior Tercio. Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de fornecimento de cursos sobre a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e acessibilidade física, sensorial e TEA para condôminos e síndicos em condomínios residenciais e comerciais;

**37) Projeto de Lei Ordinária nº 1048/2023**, de autoria do deputado Jeferson Timóteo. Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de aplicar penalidades aos agentes públicos em razão de atos praticados no exercício de suas atribuições pelo descumprimento ao disposto no art. 8º;

**38) Projeto de Lei Ordinária nº 1050/2023**, de autoria do deputado Gilmar Junior. Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde Funcional em Pernambuco, baseada na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, e dá outras providências;

**39) Projeto de Lei Ordinária nº 1052/2023**, de autoria do deputado Romero Albuquerque. Ementa: Determina que restaurantes, pizzarias, churrasarias, bares, cafés, lanchonetes, casas de sucos e casas de shows forneçam água filtrada gratuitamente aos seus clientes, bem como utilizem da mesma água para fabricação de gelo destinado aos copos de bebidas.

#### DISCUSSÃO:

**40) Projeto de Lei Ordinária nº 65/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que recebeu **Emenda Supressiva nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que assegura o sigilo dos dados, que constam nos cadastros dos órgãos e secretarias do Estado de Pernambuco, das mulheres em situação de risco decorrentes de violência doméstica e familiar, bem como dos seus filhos e familiares.  
**Relator: Deputado Gilmar Junior**

**41) Substitutivo nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 518 /2023**, de autoria do Deputado Antonio Coelho, que determina a obrigatoriedade da disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, de cartilha ou material informativo com o objetivo de capacitar os profissionais de educação a identificarem sinais de abuso moral, físico e sexual em crianças e adolescentes.  
**Relator: Deputado Izaías Régis**

**42) Projeto de Lei Ordinária nº 728/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que altera a Lei nº 14.633, de 23 de abril de 2012, que dispõe sobre o procedimento de notificação compulsória dos casos de violência contra mulher, criança, adolescente, idoso e pessoa com deficiência atendidos em estabelecimentos e serviços de saúde públicos e privados do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre o atendimento preferencialmente realizado por profissionais do sexo feminino, para as mulheres vítimas de violência.  
**Relator: Deputado Izaías Régis**

**43) Substitutivo nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 761/2023**, de autoria do Deputado William Brígido, que dispõe sobre a criação de sala sensorial adaptada para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, Portadores de Síndrome de Down ou outras síndromes, transtornos ou doenças que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral, em estádios e arenas esportivas, no âmbito do Estado de Pernambuco.  
**Relator: Deputado Joel da Harpa**

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social  
Recife, 18 de agosto de 2023.

Deputado Adalto Santos  
Presidente

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os Deputados: Cleber Chaparral (UNIÃO), João De Nadeqi (PV), Joel Da Harpa (PL), Kaio Maniçoba (PP), Simone Santana (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os membros suplentes, os Deputados: Adalto Santos (PP), Antônio Coelho (UNIÃO), Lula Cabral (SOLIDARIEDADE), Pastor Júnior Tércio (PP), Sileno Guedes (PSB), para participarem da Reunião Ordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, a ser realizada no dia **23 de agosto de 2023, às 10h45** (dez horas e quarenta e cinco minutos), na sala do Plenarinho I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União, s/nº, Boa Vista.

#### 1 - DISTRIBUIÇÃO:

#### I - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL

**1. Proposta de Emenda Constitucional nº 14/2023**, de autoria do Deputado Luciano Duque, que altera a Constituição do Estado de Pernambuco, para estabelecer que a inviolabilidade se aplique a todos os meios de comunicação social, inclusive às manifestações na rede mundial de computadores, aplicativos de mensagens e nas plataformas mantidas pelos provedores de aplicação de redes sociais.

#### II - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 610/2023**, de autoria do Deputado Luciano Duque, que dispõe sobre a prescrição eletrônica no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 876/2023**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, que altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de incluir a obrigatoriedade de envio pelas concessionárias dos serviços de telefonia fixa, celular e de TV por assinatura, para o e-mail do cliente ou aplicativo de mensagem, independente de solicitação, a gravação e registros das conversas com o (a) atendente via telefone ou por meio do serviço de atendimento via internet.

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 881/2023**, de autoria do Deputado Joel da Harpa, que estabelece a proibição de publicidade por meio físico e eletrônico de bebidas alcoólicas em Pernambuco.

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 882/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, que obriga a inserção nos sítios eletrônicos do Poder Executivo de Pernambuco, de guia informativo sobre serviços públicos da rede de atendimento a mulheres em situação de violência, as medidas de enfrentamento a essas violências e dá outras providências.

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 891/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, que altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de incluir dispositivo exigindo a transparência sobre política de preços no comércio digital e dá outras providências.

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 894/2023**, de autoria do Deputado Luciano Duque, que institui a Política Estadual de Incentivo às Práticas de ESG no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 917/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, que Cria, no Sítio Eletrônico da Secretaria Estadual da Mulher, o Guia de Profissionais da Beleza contra a Violência Doméstica, e dá outras providências.

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 928/2023**, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, que estabelece percentual máximo de tarifa cobrada sobre o valor total das corridas realizadas por meio de suas plataformas pelas empresas de aplicativos de transporte individual de passageiros, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 929/2023**, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, que institui o Conselho Consultivo de Motoristas de Aplicativos no âmbito do Estado de Pernambuco.

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 932/2023**, de autoria do Deputado Luciano Duque, que dispõe sobre o acesso ao prontuário médico do paciente por meios eletrônicos, nas redes pública e privada de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 938/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que institui a Política Estadual de Geração Distribuída com Energias Renováveis de Pequeno Porte no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 955/2023**, de autoria do Deputado Joaquim Lira, que dispõe sobre a criação de parques solares em áreas públicas, e dá outras providências.

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 974/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de especificar a forma de acesso à informação.

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 980/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que institui o monitoramento semanal pelos Agentes Comunitários de Saúde do governo do Estado de Pernambuco, nas residências habitados por pessoas com deficiência que residam desacompanhados, único parente ou acompanhante no estado de Pernambuco.

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 993/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros, que altera a Lei nº 18.085, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de incluir o fortalecimento da promoção da Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais no rol de objetivos dessa Política.

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 996/2023**, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, que institui o Marco pela Vida e Saúde dos Trabalhadores de Aplicativo no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 997/2023**, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, que dispõe sobre o Programa de Distribuição Gratuita de Abafadores de Som para Crianças com Sensibilidade Auditiva em Escolas Públicas.

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 1000/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que dispõe sobre a criação da Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras e Guias Intérpretes para Surdo cegos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 1002/2023**, de autoria do Deputado Antônio Moraes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de uma Interface de Programação de Aplicações (API) pelo Instituto Tavares Buril, bem como altera a Lei nº 7.550 de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Utilização de Serviços Públicos - TFUSP, para prever a isenção da taxa no caso que especifica.

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 1004/2023**, de autoria do Deputado João Paulo, que dispõe sobre entregas de encomendas por trabalhadores de aplicativos em condomínios, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 1016/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que institui a Política Estadual de Incentivo à Ovíno caprinocultura no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 1018/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que dispõe sobre a Política de Transparência da Operação, Manutenção e Medidas de Segurança das Barragens, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 1023/2023**, de autoria do Deputado Pastor Junior Tércio, que dispõe sobre a obrigação de construtoras e incorporadoras executarem demolições de construções consideradas de risco.

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 1024/2023**, de autoria do Deputado Luciano Duque, que altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de dispor sobre a vedação da cobrança automática ao consumidor após período de teste gratuito de serviços ofertados.

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 1028/2023**, de autoria da Deputada Simone Santana, que institui o Programa Rota Escolar Amigável no Estado de Pernambuco, visando a segurança e o bem-estar das crianças nos trajetos diários realizados de casa para a escola e vice-versa, e dá outras providências.

**26. Projeto de Lei Ordinária nº 1030/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que dispõe sobre a Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta no Estado de Pernambuco.

**27. Projeto de Lei Ordinária nº 1031/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que institui o Estatuto do Portador de Diabetes, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**28. Projeto de Lei Ordinária nº 1032/2023**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação por parte dos municípios, de plataforma em Sítio Eletrônico com os dados que exige e dá outras providências.

**29. Projeto de Lei Ordinária nº 1033/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a cobrança de taxas sem a contraprestação das concessionárias de serviços públicos.

**30. Projeto de Lei Ordinária nº 1034/2023**, de autoria do Deputado Izaías Régis, que institui o Programa Pernambucano de Biogás e Biodigestores, além de outras providências.

**31. Projeto de Lei Ordinária nº 1035/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que cria o Programa Amentação Sem Dor no Estado do Pernambuco.

**32. Projeto de Lei Ordinária nº 1042/2023**, de autoria do Deputado William Brígido, que institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo às Cidades Inteligentes - PE Inteligente.

**33. Projeto de Lei Ordinária nº 1047/2023**, de autoria do Deputado Antônio Coelho, que cria o programa "Alerta Emergencial Infanto-juvenil" que obriga o poder público a emitir alerta emergencial para dispor sobre providências nas Polícias de Estado, relativas ao rapto, sequestro ou desaparecimento de criança ou adolescente em Pernambuco.

#### - DISCUSSÃO:

#### I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 388/2023**, de autoria da Deputada Simone Santana, que dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da administração pública estadual por meio da Rede Mundial de Computadores - Internet, no Portal da Transparência.  
**Relator: Deputado Sileno Guedes**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 463/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes para o Programa Estadual de Apoio e Fomento à Mulher Empreendedora Chefe de Família em Pernambuco e dá outras providências; com **Emenda Supressiva nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que suprime os incisos I e V do artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 463/2023.  
**Relator: Deputado Adalto Santos**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 510/2023**, de autoria da Deputada Simone Santana, que altera a Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 1989, que institui os tributos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, dispõe sobre a sua competência tributária e dá outras providencias, a fim de estabelecer critérios de transparência nas despesas financiadas com a Taxa de Preservação Ambiental.  
**Relator: Deputado João de Nadeqi**

#### II - SUBSTITUTIVOS

**1. Substitutivo Nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do **Projeto de Lei Ordinária nº 247/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que altera a Lei nº 15.755, de 4 de abril de 2016, que institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco, a fim de proibir os Estabelecimentos Penais do Estado de Pernambuco de colocar ou instalar no interior e nas proximidades das celas os equipamentos, instrumentos ou objetos que indica. Atendidos os preceitos legais e regimentais.  
**Relator: Deputado Cléber Chaparral**

**2. Substitutivo nº 02/2023**, de autoria da Comissão de Administração Pública, que altera integralmente a redação do Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do **Projeto de Lei Ordinária nº 481/2023, de autoria da Deputada Simone Santana, que** Altera a Lei nº 17.359, de 15 de julho de 2021, que institui diretrizes para a instituição de Política Pública de Incentivo e Educação Tecnológica para a Terceira Idade, no âmbito do Estado do Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir novos objetivos.  
**Relator: Deputado Adalto Santos**

**3. Substitutivo Nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do **Projeto de Lei Ordinária nº 576/2023**, de autoria do Deputado Luciano Duque, que institui a Política Estadual de Prevenção, Assistência e Informação à Crise Convulsiva.  
**Relator: Deputado Lula Cabral**

#### 3 - INFORMES:

Recife, 17 de agosto de 2023.

DEPUTADA SIMONE SANTANA  
Presidente

# COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08/2023

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas e os Deputados: **DANI PORTELA (PSOL)**, **JÚNIOR TERCIO (PP)**, **ROSA AMORIM (PT)**, **JOEL DA HARPA (PL)** e **LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE)**, membros titulares; **JOÃO PAULO (PT)**, **PASTOR CLEITON COLLINS (PP)**, **RODRIGO FARIAS (PSB)**, **ROMERO SALES FILHO (UNIÃO)**, **WILLIAM BRIGIDO (REPUBLICANOS)**, membros suplentes, para participarem da Reunião Ordinária Nº 08 deste colegiado, a ser realizada às 9h (nove horas) do dia 24 de agosto, quinta-feira, do corrente ano, no Plenarinho III - Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, com a seguinte pauta:

#### I) DISTRIBUIÇÃO

##### 1) Projetos de Resolução

**1. Projeto de Resolução nº 1006/2023, de autoria do Deputado Aglailson Victor** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Heny Rodrigues de Oliveira).

**2. Projeto de Resolução nº 1007/2023, de autoria do Deputado João Paulo** (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao ex-ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan).

**3. Projeto de Resolução nº 1008/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Dra. Jaqueline Goes de Jesus).

##### 2) Projetos de Lei Ordinária

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 927/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Altera a Lei nº 17.433, de 7 de outubro de 2021, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Turismo Rural de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, a fim de incluir o apoio ao desenvolvimento dos empreendimentos de Turismo Rural na Agricultura Familiar e nas comunidades tradicionais quilombolas, indígenas, ribeirinhas e de pescadores).

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 928/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Estabelece percentual máximo de tarifa cobrada sobre o valor total das corridas realizadas por meio de suas plataformas pelas empresas de aplicativos de transporte individual de passageiros, no âmbito do Estado de Pernambuco).

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 929/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Institui o Conselho Consultivo de Motoristas de Aplicativos no âmbito do Estado de Pernambuco).

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 932/2023, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Dispõe sobre o acesso ao prontuário médico do paciente por meios eletrônicos, nas redes pública e privada de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco).

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 933/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política Social para a População LGBTQIA+ no Estado de Pernambuco, com o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)).

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 934/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Dispõe sobre a Campanha Estadual de Vacinação em Escolas Públicas do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 935/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política de Alimentação Saudável nas Escolas do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 936/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Dispõe sobre a preservação, conservação, proteção, regeneração e uso sustentável do bioma Caatinga, no âmbito do Estado de Pernambuco).

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 937/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 18.107, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de ampliar a abrangência da política e de estabelecer o direito ao atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes com pais ou responsáveis legais presos em regime fechado).

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 938/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política Estadual de Geração Distribuída com Energias Renováveis de Pequeno Porte no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 947/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento do tempo do consumidor como bem jurídico para o fim de reparação de danos ocasionados ao consumidor no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 948/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Estabelece diretrizes sobre a regulamentação de atividades off-road, reconhecendo-o como esporte de aventura e radical, e de importante valor cultural e turístico para o Estado de Pernambuco).

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 950/2023, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Altera a Lei nº 16.908, de 11 de junho de 2020, que determina a disponibilização, nas escolas das redes pública e privada de ensino do Estado de Pernambuco, do Estatuto da Juventude, instituído pela Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Sales Filho, a fim de determinar a realização de seminário para apresentar o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, aos alunos, pais ou responsáveis).

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 951/2023, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Obriga as empresas que operam no serviço regular intermunicipal de transporte coletivo de passageiros a disponibilizar equipamentos de retenção para o transporte de crianças e dá outras providências).

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 952/2023, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Altera Lei nº 15.736, de 21 de março de 2018, que regulamenta a utilização, a queima e a sultura de fogos de artifício e assemelhados, e de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso com estampidos, assim como a queima e sultura nos eventos e ambientes que especifica e dá outras providências. originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de proibir a comercialização de fogos com classificação C e D).

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 957/2023, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de indicação expressa sobre o uso de agrotóxicos nos produtos alimentares industrializados comercializados no Estado de Pernambuco).

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 958/2023, de autoria do Deputado William Brigido**(Ementa: Altera a Lei nº 16.356, de 8 de maio de 2018, que dispõe sobre a isenção para atletas e espectadores de baixa renda, do pagamento de taxa de inscrição ou de ingresso de bilheteria, em eventos esportivos realizados em áreas, vias, equipamentos ou estabelecimentos de domínio do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Bispo Ossesio Silva, a fim de ampliar isenção total na inscrição dos atletas com deficiência e isenção parcial na inscrição dos atletas guias, que são acompanhantes de pessoas com deficiência).

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 960/2023, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Cria a obrigatoriedade, no âmbito do Estado de Pernambuco, de manter em estoque mínimo por um período corresponde a 90 (noventa) dias, medicamentos de uso contínuo, indispensáveis à manutenção da vida de pacientes cadastrados nas Farmácias atendidas pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica, portadores de doenças raras, doenças degenerativas e câncer).

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 961/2023, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Volta por Cima).

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 965/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 17.377, de 8 de setembro de 2021, que cria o Estatuto da Mulher Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público, no âmbito do Estado de Pernambuco, com mecanismos para o enfrentamento ao assédio e a violência política contra mulheres, originada de projeto de lei de autoria das Deputadas Delegada Gleide Ângelo e Teresa Leitão, a fim de combater a discriminação da mulher chefe de família monoparental no âmbito da Administração Pública).

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 967/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de instituir reserva de vagas para negros e pardos).

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 969/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 13.974, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a legislação tributária do Estado relativa ao Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ICD, a fim de estabelecer isenção aos bens doados ou legados a pessoas com deficiência).

**26. Projeto de Lei Ordinária nº 970/2023, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Institui Programa para Atendimento de Órfãos de Servidores Públicos integrantes das carreiras da Segurança Pública, mortos em serviço ou em razão dele no Estado de Pernambuco).

**27. Projeto de Lei Ordinária nº 971/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995, que Cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, a fim de incluir políticas de promoção, defesa e proteção à mulher).

**28. Projeto de Lei Ordinária nº 972/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de garantir a obrigatoriedade de profissionais capacitados nas instituições de ensino públicas e privadas).

**29. Projeto de Lei Ordinária nº 973/203, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Obriga os estabelecimentos que possuem banheiros família a inserir nas placas indicativas o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista).

**30. Projeto de Lei Ordinária nº 974/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de especificar a forma de acesso à informação).

**31. Projeto de Lei Ordinária nº 975/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Reconhece as pessoas com doenças renais crônicas como portadores de deficiência, para todos os fins de direito, no âmbito do Estado de Pernambuco).

**32. Projeto de Lei Ordinária nº 976/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Reconhece às famílias de bebês e crianças, desde o nascimento até os 3 (três) anos de idade, com deficiência intelectual ou múltipla, genética ou adquirida, em especial as que possuem microcefalia, o direito a atendimento especial de caráter educacional, assistencial e multidisciplinar).

**33. Projeto de Lei Ordinária nº 977/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 16.534, de 9 de janeiro de 2019, que trata da proibição do corte de fornecimento de água, energia elétrica, gás canalizado e telefone às unidades consumidoras inadimplentes em vésperas de feriados, feriados declarados por Lei, sextas-feiras e finais de semana no Estado de Pernambuco, bem como proíbe o corte do fornecimento do serviço de energia elétrica por inadimplemento nas unidades onde existam pessoas usuárias de equipamentos vitais à preservação da vida, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer clareza nos horários para corte de energia, proibição do recorte e parceria com a Polícia Militar do Estado).

**34. Projeto de Lei Ordinária nº 978/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Cria diretrizes para a inclusão de informações sobre os sintomas do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na carteira de vacinação).

**35. Projeto de Lei Ordinária nº 979/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Dispõe sobre a inclusão das categorias específicas para deficientes, entre elas: cadeirantes, amputados e visual nas Corridas de Rua e dá outras providências).

**36. Projeto de Lei Ordinária nº 980/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui o monitoramento semanal pelos Agentes Comunitários de Saúde do governo do Estado de Pernambuco, nas residências habitados por pessoas com deficiência que residam desacompanhados, único parente ou acompanhante no estado de Pernambuco).

**37. Projeto de Lei Ordinária nº 981/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Dispõe sobre a capacitação de Retinopatia Diabética aos profissionais médicos da Atenção Básica e dá outras providências).

**38. Projeto de Lei Ordinária nº 983/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Dispõe sobre a prevenção, detecção e encaminhamento para tratamento da escoliose em crianças e adolescentes, no âmbito escolar no Estado de Pernambuco).

**39. Projeto de Lei Ordinária nº 984/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui o Programa de Vacinação para Idoso restrito ao Domicílio).

**40. Projeto de Lei Ordinária nº 985/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Dispõe sobre a capacitação de profissionais da educação para a promoção da saúde mental dos alunos da rede pública de Educação Básica).

**41. Projeto de Lei Ordinária nº 986/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Dispõe, no âmbito do Estado de Pernambuco, sobre a divulgação do Disque Denúncia nos meios que especifica e dá outras providências).

**42. Projeto de Lei Ordinária nº 988/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Dispõe sobre a gratuidade de ingressos para doadores de sangue em eventos apoiados pelo Poder Público).

**43. Projeto de Lei Ordinária nº 989/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Cria o Programa Ponto de Ônibus Guarnecido e dá outras providências).

**44. Projeto de Lei Ordinária nº 990/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Determina o custeio de diárias em hotéis, pousadas e assemelhados para acompanhantes de pacientes internados na rede pública e/ou em leito do SUS vinculados a Rede Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco).

**45. Projeto de Lei Ordinária nº 991/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Obriga a presença de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras - em todos os eventos realizados no Estado de Pernambuco com expectativa de público superior a 100 (cem) pessoas).

**46. Projeto de Lei Ordinária nº 992/2023, de autoria do Deputado Mário Ricardo** (Ementa: Cria o Programa Escola Sorridente, destinado à distribuição de kits de higiene bucal aos alunos da rede pública estadual de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

**47. Projeto de Lei Ordinária nº 993/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Altera a Lei nº 18.085, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de incluir o fortalecimento da promoção da Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais no rol de objetivos dessa Política).

**48. Projeto de Lei Ordinária nº 994/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 13.300, de 21 de setembro de 2007, que cria Regime Especial de atendimento para a mulher nos casos que indica, em serviços públicos de saúde de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de incluir a realização de cirurgia de explante mamário nos casos de complicações, doenças, defeitos estéticos e efeitos adversos provocados ou potencializados pelos implantes mamários de silicone).

**49. Projeto de Lei Ordinária nº 995/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 14.104, de 1º de julho de 2010, que institui regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, a fim de estabelecer regras para ampliação da participação).

**50. Projeto de Lei Ordinária nº 996/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Institui o Marco pela Vida e Saúde dos Trabalhadores de Aplicativo no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

**51. Projeto de Lei Ordinária nº 997/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Dispõe sobre o Programa de Distribuição Gratuita de Abafadores de Som para Crianças com Sensibilidade Auditiva em Escolas Públicas).

**52. Projeto de Lei Ordinária nº 998/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Institui a Política Estadual de monitorização de diabéticos tipo 1 nas escolas da rede pública estadual de ensino).

**53. Projeto de Lei Ordinária nº 999/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui o Programa Troco Solidário nas redes farmacêuticas e congêneres, situados no âmbito do Estado de Pernambuco, na forma que especifica e dá outras providências).

**54. Projeto de Lei Ordinária nº 1000/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Dispõe sobre a criação da Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras e Guias Intérpretes para Surdocegos, no âmbito do Estado de Pernambuco).

**55. Projeto de Lei Ordinária nº 1001/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 14.912, de 27 de dezembro de 2012, que cria o Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PEPDDH/PE, no âmbito do Estado de Pernambuco, com o objetivo de aperfeiçoar a redação e os procedimentos previstos).

**56. Projeto de Lei Ordinária nº 1002/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de uma Interface de Programação de Aplicações (API) pelo Instituto Tavares Buriil, bem como altera a Lei nº 7.550 de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Utilização de Serviços Públicos - TFUSP, para prever a isenção da taxa no caso que especifica).

**57. Projeto de Lei Ordinária nº 1004/2023, de autoria do Deputado João Paulo** (Ementa: Dispõe sobre entregas de encomendas por trabalhadores de aplicativos em condomínios, no âmbito do Estado de Pernambuco).

**58. Projeto de Lei Ordinária nº 1005/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção aos Portadores de Doenças Raras, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

**59. Projeto de Lei Ordinária nº 1009/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 12.297, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco - CES-PE, e dá outras providências, a fim de acrescentar entre os membros do Conselho Estadual de Saúde (CES-PE) uma representação do Movimento Negro).

**60. Projeto de Lei Ordinária nº 1010/2023, de autoria do Deputado Adalto Santos** (Ementa: Estabelece normas referentes à vedação da apresentação de crianças e adolescentes a danças de caráter sexual no ambiente escolar, e também à implementação de ações de

conscientização, prevenção e repressão à sexualização precoce, em instituições de ensino públicas e particulares do Estado de Pernambuco).

**61. Projeto de Lei Ordinária nº 1012/2023, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Cria o Programa Estadual de Distribuição de Protetor Solar aos alunos da rede pública estadual de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

**62. Projeto de Lei Ordinária nº 1015/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência).

**63. Projeto de Lei Ordinária nº 1016/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Ovinocaprinocultura no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

**64. Projeto de Lei Ordinária nº 1017/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público do Estado de Pernambuco).

**65. Projeto de Lei Ordinária nº 1020/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Cria o Programa Estadual de Distribuição de Ingressos de Cinema aos alunos da rede pública estadual de ensino com Cartão Vacinal atualizado, e dá outras providências).

**66. Projeto de Lei Ordinária nº 1022/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio à Educação Popular).

**67. Projeto de Lei Ordinária nº 1026/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar Bolsa Permanência para Estudantes em Situação de Pobreza ou Extrema Pobreza matriculados no Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos ou em jornada de Tempo Integral).

**68. Projeto de Lei Ordinária nº 1028/2023, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Institui o Programa Rota Escolar Amigável no Estado de Pernambuco, visando a segurança e o bem-estar das crianças nos trajetos diários realizados de casa para a escola e vice-versa, e dá outras providências).

**69. Projeto de Lei Ordinária nº 1029/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Combate à Pedofilia no Estado de Pernambuco, estabelece princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos e dá outras providências).

**70. Projeto de Lei Ordinária nº 1030/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Dispõe sobre a Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta no Estado de Pernambuco).

**71. Projeto de Lei Ordinária nº 1031/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui o Estatuto do Portador de Diabetes, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

**72. Projeto de Lei Ordinária nº 1032/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de apresentação por parte dos municípios, de plataforma em Sítio Eletrônico com os dados que exige e dá outras providências).

**73. Projeto de Lei Ordinária nº 1033/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a cobrança de taxas sem a contraprestação das concessionárias de serviços públicos).

**74. Projeto de Lei Ordinária nº 1035/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Cria o Programa Amamentação Sem Dor no Estado de Pernambuco).

**75. Projeto de Lei Ordinária nº 1036/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Determina a obrigatoriedade da emissão de certidões de registro civil e registro de imóveis no sistema de escrita e leitura braille a pessoas com deficiência visual).

**76. Projeto de Lei Ordinária nº 1037/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui diretrizes para a criação e funcionamento do Fundo Estadual de Combate ao Câncer).

**77. Projeto de Lei Ordinária nº 1039/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui, no Estado de Pernambuco, o certificado de qualidade de acessibilidade municipal, denominado “Selo de Acessibilidade”).

**78. Projeto de Lei Ordinária nº 1042/2023, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo às Cidades Inteligentes - PE Inteligente).

**79. Projeto de Lei Ordinária nº 1044/2023, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio** (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de fornecimento de cursos sobre a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e acessibilidade física, sensorial e TEA para condôminos e síndicos em condomínios residenciais e comerciais).

**80. Projeto de Lei Ordinária nº 1045/2023, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Institui o Programa de Adoção de Áreas Públicas pela Iniciativa Privada, também conhecido como Adote Legal).

**81. Projeto de Lei Ordinária nº 1047/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Cria o programa “Alerta Emergencial Infanto-juvenil” que obriga o poder público a emitir alerta emergencial para dispor sobre providências nas Polícias de Estado, relativas ao rapto, sequestro ou desaparecimento de criança ou adolescente em Pernambuco).

**82. Projeto de Lei Ordinária nº 1048/2023, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de aplicar penalidades aos agentes públicos em razão de atos praticados no exercício de suas atribuições pelo descumprimento ao disposto no art. 8º).

**83. Projeto de Lei Ordinária nº 1050/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde Funcional em Pernambuco, baseada na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF, e dá outras providências).

## II) DISCUSSÃO

1. Parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 374/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome da Depressão nas Redes Públicas de Saúde e dá outras providências).  
**Relatora: Deputada Dani Portela**

2. Parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 377/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 14.218, 30 de novembro de 2010, que cria o Programa Pernambuco Conduz, a fim de incluir os paratletas pernambucanos como beneficiários).  
**Relatora: Deputada Dani Portela**

3. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 325/2023, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, a fim de determinar prioridade de tramitação às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, deficiência, mobilidade reduzida, doença grave, doenças raras, autismo e ostomizadas).  
**Relatora: Deputada Dani Portela**

4. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 408/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de proibir a prática de zoofilismo).  
**Relatora: Deputada Dani Portela**

5. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 490/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a obrigatoriedade de disponibilização no sítio eletrônico da Companhia Pernambucana de Saneamento e Abastecimento - COMPESA, de cartilha que apresente informações para o consumo racional de água e o combate ao desperdício em empreendimentos residenciais, comerciais, industriais e de serviço, públicos e privados, no âmbito do Estado de Pernambuco).  
**Relatora: Deputada Dani Portela**

6. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 521/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política Estadual de Enfrentamento à Endometriose no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).  
**Relatora: Deputada Dani Portela**

7. Parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 382/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Campanha Estadual de Saúde Bucal da Pessoa Idosa).  
**Relatora: Deputada Dani Portela**

8. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 417/2023, de autoria do Deputado José Patriota** (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de estabelecer novos conceitos, objetivos e linhas de ação).  
**Relatora: Deputada Dani Portela**

9. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, do **Projeto de Lei Ordinária nº 483/2023, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de instituir a Campanha de Divulgação do Direito à Isenção de IPVA para os pais ou responsáveis por pessoas com Transtorno Espectro Autista no Estado de Pernambuco).  
**Relatora: Deputada Dani Portela**

10. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 399/2023, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Altera a Lei nº 18.084, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o compartilhamento dos canais oficiais para denúncias pela internet de crimes praticados contra mulher, criança, adolescente, pessoa idosa, pessoa com deficiência, pessoa em situação de rua, pessoa LGBTQIA+, negros e índios em sítios eletrônicos e aplicativos para dispositivos móveis dos órgãos do Poder Público Estadual, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, para incluir ícone específico para denúncia de crimes cibernéticos de pedofilia).  
**Relatora: Deputada Dani Portela**

11. Parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 607/2023, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Governo do Estado de Pernambuco em criar espaços destinados às crianças, incentivando a primeira infância, nas novas obras de equipamentos de moradia e lazer).  
**Relator: Deputado João Paulo**

12. Parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 668/2023, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de incluir campanha para divulgação dos direitos das mulheres vítimas de violência).  
**Relator: Deputado João Paulo**

13. Parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 563/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim**, alterado pela Emenda Supressiva Nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Institui o Programa de Prevenção de Conflitos Agrários Coletivos de Pernambuco - PPCAC/PE).  
**Relator: Deputado João Paulo**

14. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 576/2023, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção, Assistência e Informação à Crise Convulsiva no Estado de Pernambuco, estabelece objetivos, diretrizes e instrumentos, e dá outras providências).  
**Relator: Deputado João Paulo**

15. Parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 129/2023, que altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências, para garantir o benefício aos aprovados em concursos públicos que exigem a Carteira Nacional de Habilitação (CNH)).  
**Relator: Deputado Luciano Duque**

16. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 549/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Institui a Política Estadual de Educação Preventiva contra a Hanseníase e de Combate ao Preconceito e Desinformação no Estado de Pernambuco e dá outras providências).  
**Relator: Deputado Luciano Duque**

17. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 576/2023, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção, Assistência e Informação à Crise Convulsiva no Estado de Pernambuco, estabelece objetivos, diretrizes e instrumentos, e dá outras providências).  
**Relator: Deputado Luciano Duque**

18. Parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 624/2023, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Dispõe sobre diretrizes dos direitos das mulheres trabalhadoras do setor primário no âmbito do estado de Pernambuco).  
**Relator: Deputado Luciano Duque**

19. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 54/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 12.876, de 15 de setembro de 2005, que dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra a população LGBTQIA+ e contra a população preta e parda no âmbito do Estado de Pernambuco, bem como sobre a divulgação de relatório diagnóstico na forma que menciona, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de ampliar o alcance da elaboração de estatísticas para outros grupos vulneráveis).  
**Relator: Deputado Luciano Duque**

20. Parecer ao **Projeto de Resolução nº 1006/2023, de autoria do Deputado Aglailson Victor** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Heny Rodrigues de Oliveira).

21. Parecer ao **Projeto de Resolução Nº 1007/2023, de autoria do Deputado João Paulo** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao ex-ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan).

22. Parecer ao **Projeto de Resolução nº 1008/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Dra. Jaqueline Goes de Jesus).

## III) OUTROS ASSUNTOS

Recife, 18 de agosto de 2023.

DEPUTADA DANI PORTELA  
Presidenta

# Ordem do Dia

**SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 14:30 HORAS.**

# ORDEM DO DIA

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 466/2023**  
**Autora: Deputada Dani Portela**

Altera a Lei no 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir Dia do Sociólogo.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE – 14/02/2023**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 532/2023**  
**Autor: Deputado Fabrizio Ferraz**

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa e Novenário do Morro da Conceição, no município do Recife.

**Com Emenda Modificativa 1/2023 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE – 13/04/2023**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 564/2023**  
**Autor: Deputado Joãozinho Tenório**

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Luta Contra o Racismo nos Esportes.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE – 19/04/2023**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 617/2023**  
**Autor: Deputado Eriberto Filho**

Altera a Lei nº 15.896, de 27 de setembro de 2016, que determina a adoção de linguagem compreensível às pessoas com deficiência auditiva em peças teatrais e nas exibições de filmes nacionais e estrangeiros nos cinemas localizados no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Beto Accioly, a fim de estabelecer que os museus também disponibilizem os recursos necessários para viabilizar as pessoas com deficiência auditiva a compreensão das obras de artes e dos objetos históricos expostos.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 5ª, 10ª, 11ª, 12ª e 16ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE – 27/04/2023**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 641/2023**  
**Autor: Deputado Romero Albuquerque**

Altera a Lei nº 17.134, de 18 de dezembro de 2020, que disciplina o Fundo Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco - FEMA-PE, a fim de possibilitar a aplicação de recursos em ações voltadas para a defesa animal.

**Com Emenda Modificativa 1/2023 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE – 03/05/2023**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 699/2023**  
**Autor: Deputado Eriberto Filho**

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o São João do Município de Carpina.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE – 16/05/2023**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 815/2023**  
**Autora: Deputada Socorro Pimentel**

Submete a indicação da Cavalgada à Pedra do Reino, do município de São José do Belmonte, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE – 13/06/2023**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 714/2023**  
**Autora: Deputada Débora Almeida**

Submete a indicação do Queijo Coalho, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE – 18/05/2023**

**Discussão Única da Indicação nº 3417/2023**  
**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Chefe da Casa Civil e à Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca no sentido de viabilizarem ações de incremento à Agricultura Familiar no Município de Jataúba, com apoio de horas/máquinas para limpeza de barreiros, aquisição de Barracas para feira voltada a agricultura familiar e apoio na piscicultura com a presença de orientação técnica para os piscicultores.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023**

**Discussão Única da Indicação nº 3418/2023**  
**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Chefe da Casa Civil e à Secretária Estadual de Educação no sentido de viabilizarem a construção de uma ETE - Escola Técnica Estadual, promoverem a reforma da Escola Estadual José Lopes de Siqueira e a ampliação da Escola José Elói situada no Sítio Brejinho, no município de Jataúba.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023**

**Discussão Única da Indicação nº 3419/2023**  
**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de promoverem ações de infraestrutura no município de Jataúba, especificamente a requalificação das PE's 145 e 160, bem como a construção de ponte na Passagem Molhada da Mariana e a construção do calçamento no trecho que falta da Rua da Liberdade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023**

**Discussão Única da Indicação nº 3420/2023**  
**Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo ao Presidente da COMPESA no sentido de providenciar o melhoramento e a ampliação da Adutora de Abastecimento de Água da Fazenda Mororó dos Peixotos, no Município de Terra Nova.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023**

**Discussão Única da Indicação nº 3421/2023**  
**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação no sentido de incluírem nas metas do Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional, o município de Iati.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023**

**Discussão Única da Indicação nº 3422/2023**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de implantarem uma Academia da Cidade, no Bairro da Nova Claudete, na Cidade de Cabo de Santo Agostinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023**

**Discussão Única da Indicação nº 3423/2023**  
**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação de Pernambuco no sentido de incluírem nas metas do Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional, o município de Lagoa do Ouro.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023**

**Discussão Única da Indicação nº 3424/2023**  
**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado de Pernambuco e à Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo visando cursos profissionalizantes para empresários e microempresários, na Região do Agreste Meridional de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023**

**Discussão Única da Indicação nº 3425/2023**  
**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco no sentido de retomar e concluir as obras de pavimentação do acesso da rodovia BR-423, precisamente no KM 216, o único e principal acesso a cidade de Saloá.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023**

**Discussão Única da Indicação nº 3426/2023**  
**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação de Pernambuco no sentido de incluírem nas metas do Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional, o município de Saloá.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023**

**Discussão Única da Indicação nº 3427/2023**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito do município de Panelas e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Panelas no sentido de determinarem que os hospitais, clínicas de saúde, unidades de saúde, UPAS e UPAE's, administrados pelo município, implantem ou possibilitem a readequação das salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, após sanção presidencial.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023**

**Discussão Única da Indicação nº 3428/2023**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita do município de Palmerina e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Palmerina no sentido de determinarem que os hospitais, clínicas de saúde, unidades de saúde, UPAS e UPAE's, administrados pelo município, implantem ou possibilitem a readequação das salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, após sanção presidencial.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023**

**Discussão Única da Indicação nº 3429/2023**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito do município de Passira e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Passira no sentido de determinarem que os hospitais, clínicas de saúde, unidades de saúde, UPAS e UPAE's, administrados pelo município, implantem ou possibilitem a readequação das salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, após sanção presidencial.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023**

**Discussão Única da Indicação nº 3430/2023**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito do município de Paulista e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Paulista no sentido de determinarem que os hospitais, clínicas de saúde, unidades de saúde, UPAS e UPAE's, administrados pelo município, implantem ou possibilitem a readequação das salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, após sanção presidencial.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023**

**Discussão Única da Indicação nº 3431/2023**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito do município de Paranatama e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Paranatama no sentido de determinarem que os hospitais, clínicas de saúde, unidades de saúde, UPAS e UPAE's, administrados pelo município, implantem ou possibilitem a readequação das salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, após sanção presidencial.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023**

**Discussão Única da Indicação nº 3432/2023**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito do município de Petrolândia e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolândia no sentido de determinarem que os hospitais, clínicas de saúde, unidades de saúde, UPAS e UPAE's, administrados pelo município, implantem ou possibilitem a readequação das salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, após sanção presidencial.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023**

**Discussão Única da Indicação nº 3433/2023**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito do município de Quixaba e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Quixaba no sentido de determinarem que os hospitais, clínicas de saúde, unidades de saúde, UPAS e UPAE's, administrados pelo município, implantem ou possibilitem a readequação das salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, após sanção presidencial.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023**

**Discussão Única da Indicação nº 3434/2023**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita do município de Primavera e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Primavera no sentido de determinarem que os hospitais, clínicas de saúde, unidades de saúde, UPAS e UPAE's, administrados pelo município, implantem ou possibilitem a readequação das salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, após sanção presidencial.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023**

**Discussão Única da Indicação nº 3435/2023**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito do município de Riacho das Almas e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Riacho das Almas no sentido de determinarem que os hospitais, clínicas de saúde, unidades de saúde, UPAS e UPAE's, administrados pelo município, implantem ou possibilitem a readequação das salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, após sanção presidencial.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023**

**Discussão Única da Indicação nº 3439/2023**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita do município de Santa Cruz do Capibaribe e ao Presidente da Câmara de Vereadores no sentido de determinarem que os hospitais, clínicas de saúde, unidades de saúde, UPAS e UPAE's, administrados pelo município, implantem ou possibilitem a readequação das salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, após sanção presidencial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023

**Discussão Única da Indicação nº 3440/2023**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita do município de Santa Cruz da Baixa Verde e ao Presidente da Câmara de Vereadores no sentido de determinarem que os hospitais, clínicas de saúde, unidades de saúde, UPAS e UPAE's, administrados pelo município, implantem ou possibilitem a readequação das salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, após sanção presidencial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023

**Discussão Única da Indicação nº 3441/2023**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito do município de Santa Terezinha e ao Presidente da Câmara de Vereadores no sentido de determinarem que os hospitais, clínicas de saúde, unidades de saúde, UPAS e UPAE's, administrados pelo município, implantem ou possibilitem a readequação das salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, após sanção presidencial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023

**Discussão Única da Indicação nº 3442/2023**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita do município de Salgueiro e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Salgueiro no sentido de determinarem que os hospitais, clínicas de saúde, unidades de saúde, UPAS e UPAE's, administrados pelo município, implantem ou possibilitem a readequação das salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, após sanção presidencial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023

**Discussão Única da Indicação nº 3443/2023**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita do município de São Joaquim do Monte e ao Presidente da Câmara de Vereadores de São Joaquim do Monte no sentido de determinarem que os hospitais, clínicas de saúde, unidades de saúde, UPAS e UPAE's, administrados pelo município, implantem ou possibilitem a readequação das salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, após sanção presidencial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023

**Discussão Única da Indicação nº 3444/2023**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito do município de São Lourenço da Mata e ao Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata no sentido de determinarem que os hospitais, clínicas de saúde, unidades de saúde, UPAS e UPAE's, administrados pelo município, implantem ou possibilitem a readequação das salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, após sanção presidencial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023

**Discussão Única da Indicação nº 3445/2023**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito do município de São Vicente Férrer e ao Presidente da Câmara de Vereadores de São Vicente Férrer no sentido de determinarem que os hospitais, clínicas de saúde, unidades de saúde, UPAS e UPAE's, administrados pelo município, implantem ou possibilitem a readequação das salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, após sanção presidencial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023

**Discussão Única da Indicação nº 3446/2023**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito do município de São José do Egito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Egito no sentido de determinarem que os hospitais, clínicas de saúde, unidades de saúde, UPAS e UPAE's, administrados pelo município, implantem ou possibilitem a readequação das salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, após sanção presidencial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023

**Discussão Única da Indicação nº 3447/2023**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita do município de Serrita e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Serrita no sentido de determinarem que os hospitais, clínicas de saúde, unidades de saúde, UPAS e UPAE's, administrados pelo município, implantem ou possibilitem a readequação das salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, após sanção presidencial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023

**Discussão Única do Requerimento nº 909/2023**  
**Autor: Dep. Abimael Santos**

Voto de Aplausos ao servidor 3º Sgt. Carlos Eduardo Tomaz da Silva Júnior, lotado no 1ºBPM – Batalhão Duarte Coelho, pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de sua responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023

**Discussão Única do Requerimento nº 910/2023**  
**Autor: Dep. Abimael Santos**

Voto de Aplausos ao servidor 3º Sgt. André Lino Rodrigues de Santana, lotado no 11º BPM – Batalhão 17 de Agosto, Recife, pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de sua responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023

**Discussão Única do Requerimento nº 911/2023**  
**Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos ao GOIPE – Grande Oriente Independente de Pernambuco, pelo seu aniversário de 50 anos de fundação, por desenvolverem práticas filantrópicas e de ajuda humanitária, sociais e de solidariedade com o povo de Pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023

**Discussão Única do Requerimento nº 0912/2023**  
**Autor: Dep. Eriberto Filho**

Voto de Aplausos ao juiz de direito, Frederico de Moraes Tompson, pela posse como Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), no dia 15 de agosto de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023

**Discussão Única do Requerimento nº 913/2023**  
**Autor: Dep. Eriberto Filho**

Voto de Aplausos aos policiais militares que ascenderam ao primeiro posto de oficialato da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE).

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023

**Discussão Única do Requerimento nº 914/2023**  
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Voto de Aplausos a Neoenergia Pernambuco por superar a marca de 4 milhões de clientes em todo o Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023

**Discussão Única do Requerimento nº 915/2023**  
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Voto de Aplausos a ACIC - Associação Comercial e Empresarial de Caruaru) hoje a maior Associação Comercial do Norte e Nordeste, unindo o setor empresarial em prol do desenvolvimento loca e regional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023

**Discussão Única do Requerimento nº 0916/2023**  
**Autora: Dep. Rosa Amorim**

Voto de Aplausos a Associação dos Maracatus de Baque Solto de Pernambuco em homenagem ao Dia Estadual do Maracatu, comemorado no dia 1º de agosto, pela contribuição e preservação da cultura popular no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023

**Discussão Única do Requerimento nº 917/2023**  
**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do 18º BPM: Cabo de Santo Agostinho, Cabo Douglas Fabiany Mendes da Silva, Soldado Jefferson Frank da Silva Nascimento, Soldado Renam Cruz Nunes de Barros, Soldado Iago Pereira Santos, Soldado Renam Sergio Costa Leite, Soldado Leonardo Felipe de Melo Nogueira, Soldado Gustavo Alves de Souza, Soldado Wlademir Jordi Bezerra Costa, Soldado Tiago José Candido, Soldado Willenilton José Fidelis da Silva e Soldado Eimard de Andrade Borba, pelos seus desempenhos, quando de serviço no dia 28 de julho de 2023, quando atuaram na ocorrência no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023

**Discussão Única do Requerimento nº 918/2023**  
**Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo**

Voto de Aplausos aos Delegados Júlio Porto - Delegado da Polícia Civil da 16ª Seccional de Limoeiro, e Juliano Ferronato - Delegado da Polícia Civil da 118ª Delegacia de Polícia da cidade de Passira, aos comissários Fabiano Vilanova, Ricardo Tavares e do escrivão Deyvisson Lima, da 118ª Delegacia de Polícia da cidade de Passira, pela prisão do suspeito do feminicídio de Vanda Maria de Melo, ocorrido no mês de março, na cidade de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023

**Discussão Única do Requerimento nº 919/2023**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos ao Dr. Frederico de Moraes Tompson, Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, pela posse como membro efetivo daquela Corte, dia 15 de agosto de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023

**Discussão Única do Requerimento nº 920/2023**  
**Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Aplausos a Mestra Nilza Bezerra, criadora da Bonequinha da Sorte, por ter sido eleita Patrimônio Vivo de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/08/2023

## Projeto

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 003084/2022

Institui o Programa Recupera IPVA, no âmbito do estado de Pernambuco.

Art. 1º Fica instituído o Programa Recupera IPVA, cujo objetivo é a recuperação de créditos tributários de IPVA do Estado de Pernambuco mediante redução dos valores das penalidades legais e dos acréscimos moratórios, inscritos ou não em dívida ativa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também ao saldo remanescente dos débitos consolidados de parcelamentos anteriores de IPVA.

Art. 2º O ingresso no Recupera IPVA ficará condicionado ao deferimento prévio do pedido por parte da autoridade competente e ao pagamento do valor da parcela única ou da primeira parcela.

§ 1º Considera-se crédito tributário de IPVA a soma do principal, das multas, da atualização monetária, dos juros de mora e acréscimos previstos na legislação.

§ 2º Os créditos tributários de IPVA consolidados poderão ser pagos à vista ou parcelados, com redução de encargos moratórios, na forma e segundo o estabelecido no art. 3º desta Lei.

§ 3º O pedido de ingresso ao programa poderá ser apresentado até 30 de junho de 2022.

Art. 3º O crédito tributário consolidado poderá ser pago por meio das modalidades relacionadas nos incisos abaixo:

I - em parcela única, com redução de 90% (noventa por cento) dos valores das penalidades legais e acréscimos moratórios;

II - em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 80% (oitenta por cento) dos valores das penalidades legais e acréscimos moratórios;

III - em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 70% (setenta por cento) dos valores das penalidades legais e acréscimos moratórios;

IV - em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 60% (sessenta por cento) dos valores das penalidades legais e acréscimos moratórios;

Art. 4º Para fins do disposto no art. 3º, nos incisos II a IV, será aplicada a taxa de juros equivalente à Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Taxa Selic - para títulos federais, acumulada mensalmente, calculada a partir do mês subsequente ao da consolidação dos créditos tributários, até o mês de efetiva liquidação de cada parcela.

Art. 5º O pedido de ingresso no programa implica o reconhecimento dos créditos tributários nele incluídos, devendo o contribuinte promover a desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, bem como a desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

Art. 6º O parcelamento previsto nesta lei será cancelado nas seguintes hipóteses:
I - inadimplência, por três meses consecutivos ou alternados, do pagamento integral das parcelas;
II - não apresentação da comprovação da desistência de que trata o artigo 5º desta Lei;
III - descumprimento de outras condições, a serem estabelecidas na regulamentação desta Lei;

§ 1º antes do cancelamento, o contribuinte devedor deverá ser notificado para, no prazo de 48 horas quitar as parcelar em aberto ou suprir as eventuais faltas que possam originar o cancelamento.

§ 2º O cancelamento do parcelamento implicará a exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, com a perda das reduções previstas nesta Lei, restabelecendo-se, proporcionalmente em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável, calculando-se o saldo remanescente sujeito à atualização e aos acréscimos moratórios, a partir da data em que o referido valor havia sido calculado e atualizado, bem como:

- a) em se tratando de crédito não inscrito na dívida ativa, a inscrição e o ajuizamento da execução fiscal;
- b) em se tratando de crédito inscrito e ajuizado, o imediato prosseguimento da execução fiscal.

Art. 7º As receitas decorrentes da execução do disposto nesta Lei deverão ser publicadas em sítio eletrônico oficial, de modo a assegurar o acesso público aos dados e a favorecer os processos de fiscalização e controle social.

Art. 8º A Secretaria da Fazenda e a Procuradoria Geral do Estado editarão, no âmbito de suas competências, os atos necessários à aplicação da presente Lei, dentre eles o valor mínimo de cada parcela.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificativa

A presente proposição tem como objeto a criação do Programa Recupera IPVA, a fim de recuperar os créditos tributários de IPVA mediante redução dos calores da penalidades legais e dos acréscimos moratórios, inscritos ou não em dívida atlva.

A medida busca reaver créditos tributários do imposto, a partir da redução dos valores de multas e dos acréscimos moratórios, inscritos ou não em dívida ativa, ocorridos até 30 de novembro de 2020. A expectativa é de que haja incremento na arrecadação estadual.

É de suma importância o programa que está relacionado aos IPVAs vencidos e que não foram pagos para promover o ingresso de créditos de IPVA nos cofres públicos, que hoje são considerados como valores irrecuperáveis. O Projeto de Lei permite ao cidadão devedor quitar suas dívidas e não ser inscrito na Dívida Ativa e permite que o Estado receba parte do que já está inscrito.

Vale lembrar que devido ao pico do momento de pandemia que passamos em 2020 muitas famílias perderam suas rendas principais e acabaram não tendo condições de realizar o pagamento dos devidos tributos. Portanto, a proposição também se faz importante para que essas pessoas possam ficar quites com suas dívidas, sendo benéfica tanto para o cidadão como para o Estado.

Por esses motivos, rogamos aos nobres parlamentares o apoio e aprovação da presente propositura.

**Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2022.**

**ROMERO ALBUQUERQUE**  
**DEPUTADO**

**Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.**

## Atas de Comissões

### ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DOS PROJETOS ENCAMINHADOS À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

As três dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 9h, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, em cumprimento ao Regimento Interno, foi realizada a Oitava Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Cultura, sob a presidência do deputado Waldemar Borges (PSB), com as presenças dos deputados João Paulo (PT) e Renato Antunes ( PL), bem como da deputada Dani Portela (PSOL). Formado o quórum regimental, a ata da última reunião, realizada em 28 de junho, foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o deputado Waldemar Borges distribuiu os projetos em pauta, indicando seus respectivos relatores: os Projetos de Lei Ordinária Nº 877/2023, 878/2023, 879/2023, 883/2023, 885/2023, 890/2023, 903/2023 foram destinados ao deputado Renato Antunes. Os Projetos de Lei Ordinária Nº 893/2023, 894/2023, 896/2023, 900/2023, 902/2023, 904/2023, 906/2023, 907/2023, 908/2023 e 909/2023 ficaram sob a relatoria do deputado João Paulo. Por sua vez, a deputada Dani Portela foi designada como relatora dos Projetos de Lei Ordinária Nº 910/2023, 918/2023, 919/2023, 920/2023. No caso da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Nº 11/2023 e do Projeto de Lei Ordinária Nº 921, foi realizado sorteio, ficando a relatoria da PEC com o deputado Renato Antunes e a do PL com a deputada Dani Portela. Concluída a fase de distribuição, o presidente da Comissão de Educação e Cultura passou à discussão. A deputada Dani Portela foi responsável por relatar os Projetos de Lei Ordinária Nº 624/2023 e 686/2023, o Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 576/2023 e o Projeto de Lei Ordinária Nº 657/2023 alterado por Emenda Modificativa, que contou com apresentação de substitutivo. O deputado Renato Antunes relatou o PL Nº 625/2023. Por último, o deputado João Paulo foi o relator do Projeto de Lei Ordinária Nº 694/2023, alterado por Emenda Modificativa Nº 01/2023. Todas as proposições discutidas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o presidente Waldemar Borges apresentou ao colegiado a proposta da deputada Rosa Amorim (PT) de realizar uma audiência pública sobre o tema “Políticas afirmativas para entrada e permanência na Universidade de Pernambuco”. A iniciativa foi aprovada para o dia 05 de setembro, às 10h, no auditório Senador Sérgio Guerra. Foi confirmada ainda a audiência pública solicitada pelo deputado João Paulo sobre o “Analfabetismo em Pernambuco: causas e efeitos” para o dia 23 de agosto. Dando continuidade à pauta, o deputado Waldemar Borges falou sobre a atual situação da Cultura no estado, citando a renúncia do secretário de Cultura, a polêmica envolvendo o Festival de Inverno de Garanhuns e várias denúncias recebidas. Diante dos fatos ocorridos, ele apresentou a proposta de um pedido de informações ao Governo do Estado, com o objetivo de receber uma radiografia do que tem sido a movimentação na área da Cultura em Pernambuco, sobretudo em relação aos ciclos carnavalesco e junino, Paixão de Cristo, Festival de Inverno de Garanhuns e apoios culturais diversos. Os parlamentares aprovaram o pedido de informações como uma iniciativa da Comissão de Educação e Cultura. O deputado Renato Antunes informou que vai fazer um pedido de informações sobre a área da Cultura referente aos quatro anos anteriores. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião, convocando uma próxima para o dia 17 de agosto. Do que, para constar, eu, Christianne Alcântara de Brito, assessora desta comissão técnica, lavrei a presente ata.

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023.

As três dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 9h, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, em cumprimento ao Regimento Interno, foi realizada a Oitava Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Cultura, sob a presidência do deputado Waldemar Borges (PSB), com as presenças dos deputados João Paulo (PT) e Renato Antunes ( PL), bem como da deputada Dani Portela (PSOL). Formado o quórum regimental, a ata da última reunião, realizada em 28 de junho, foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o deputado Waldemar Borges distribuiu os projetos em pauta, indicando seus respectivos relatores: os Projetos de Lei Ordinária Nº 877/2023, 878/2023, 879/2023, 883/2023, 885/2023, 890/2023, 903/2023 foram destinados ao deputado Renato Antunes. Os Projetos de Lei Ordinária Nº 893/2023, 894/2023, 896/2023, 900/2023, 902/2023, 904/2023, 906/2023, 907/2023, 908/2023 e 909/2023 ficaram sob a relatoria do deputado João Paulo. Por sua vez, a deputada Dani Portela foi designada como relatora dos Projetos de Lei Ordinária Nº 910/2023, 918/2023, 919/2023, 920/2023. No caso da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Nº 11/2023 e do Projeto de Lei Ordinária Nº 921, foi realizado sorteio, ficando a relatoria da PEC com o deputado Renato Antunes e a do PL com a deputada Dani Portela. Concluída a fase de distribuição, o presidente da Comissão de Educação e Cultura passou à discussão. A deputada Dani Portela foi responsável por relatar os Projetos de Lei Ordinária Nº 624/2023 e 686/2023, o Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 576/2023 e o Projeto de Lei Ordinária Nº 657/2023 alterado por Emenda Modificativa, que contou com apresentação de substitutivo. O deputado Renato Antunes relatou o PL Nº 625/2023. Por último, o deputado João Paulo foi o relator do Projeto de Lei Ordinária Nº 694/2023, alterado por Emenda Modificativa Nº 01/2023. Todas as proposições discutidas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o presidente Waldemar Borges apresentou ao colegiado a proposta da deputada Rosa Amorim (PT) de realizar uma audiência pública sobre o tema “Políticas afirmativas para entrada e permanência na Universidade de Pernambuco”. A iniciativa foi aprovada para o dia 05 de setembro, às 10h, no auditório Senador Sérgio Guerra. Foi confirmada ainda a audiência pública solicitada pelo deputado João Paulo sobre o “Analfabetismo em Pernambuco: causas e efeitos” para o dia 23 de agosto. Dando continuidade à pauta, o deputado Waldemar Borges falou sobre a atual situação da Cultura no estado, citando a renúncia do secretário de Cultura, a polêmica envolvendo o Festival de Inverno de Garanhuns e várias denúncias recebidas. Diante dos fatos ocorridos, ele apresentou a proposta de um pedido de informações ao Governo do Estado, com o objetivo de receber uma radiografia do que tem sido a movimentação na área da Cultura em Pernambuco, sobretudo em relação aos ciclos carnavalesco e junino, Paixão de Cristo, Festival de Inverno de Garanhuns e apoios culturais diversos. Os parlamentares aprovaram o pedido de informações como uma iniciativa da Comissão de Educação e Cultura. O deputado Renato Antunes informou que vai fazer um pedido de informações sobre a área da Cultura referente aos quatro anos anteriores. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião, convocando uma próxima para o dia 17 de agosto. Do que, para constar, eu, Christianne Alcântara de Brito, assessora desta comissão técnica, lavrei a presente ata.

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023.

### 10 ANOS DO PROJETO DA BACIA DO FRAGOSO: PARA QUEM CHEGOU A URBANIZAÇÃO?

Às 10h45 do dia 28 de Junho de 2023 teve início no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, a Audiência Pública sobre as obras da Bacia do Rio Fragoso, na cidade de Olinda, intitulada “10 Anos do Projeto da Bacia do Fragoso: para quem chegou a urbanização?”. Os Deputados Estaduais João Paulo e Dani Portela, em presidência conjunta, declararam aberta a Audiência Pública e cumprimentaram todas as pessoas presentes. Na sequência, convidaram para compor a mesa: a Sra. Chris Evelyn da Silva Andrade, representando o Movimento Fragoso Resiste; a Ilma. Sra. Belize Câmara, Promotora do Centro de Apoio Operacional ao Meio Ambiente do Ministério Público de Pernambuco (MPPE); a V.S.ª Vinicius Castello, Vereador de Olinda/PE; a V.S.ª Vladimir Labanca, Vereador de Olinda/PE; a V.S.ª Jesuíno Araújo, Vereador de Olinda/PE; o Sr. Paulo Lira, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco (CEHAB); o Sr. Roberto Rocha, Secretário Executivo de Obras de Olinda; e a Sra. Priscilla Rocha, representante da Comissão de Advocacia Popular da OAB-PE. Em seguida, a palavra foi franqueada para Chris Evelyn, que explicou que a comunidade existe há mais de 50 anos e, antes das obras serem iniciadas, os problemas de alagamentos eram pontuais. Contudo, os alagamentos agravaram-se com o início das obras no canal. Além disso, enfatizou que não existe diálogo com os Poderes Públicos envolvidos, destacando que a comunidade não está contra as obras, entretanto não concorda com a forma como estão sendo feitas. Chris Evelyn reivindicou que os moradores das diversas comunidades, atingidas pelos alagamentos do Rio Fragoso, tenham os seus direitos garantidos e que recebam indenizações justas para os casos de remoções. Em seguida, foi

franqueada a palavra para intervenções do público. Gutemberg Cavalcante, morador do entorno do Rio Fragoso, narrou que sua mãe corre o risco de despejada, e afirmou que a casa dela, avaliada em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), só deverá receber R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais) de indenização. Em seguida, Luciano Araújo, Presidente do Conselho de Moradores da comunidade de Cabo Gato, em Peixinhos, pediu a drenagem do Rio Beberibe, porque há 10 anos a comunidade vem sofrendo com alagamentos. Ele também disse que a Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco (CEHAB) não forneceu as informações necessárias para a comunidade, e que, por isso, enviou uma carta endereçada à Governadora Raquel Lyra explicitando as demandas de Cabo Gato, mas não obteve respostas. Luciano prontificou-se para entregar a mesma carta para o Presidente da CEHAB, Paulo Lira. Adiante, subiu na tribuna Vivian Farias, membro da Fundação Perseu Abramo e moradora de Olinda, que enfatizou sobre alguns casos de sofrimento de moradores da Bacia do Fragoso. Além disso, pontuou que as comunidades do entorno do rio estão sendo despejadas sem indenizações justas. Vivian exigiu respeito dos Poderes Públicos com as comunidades. Já Eugênia Lima, representante do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Olinda, falou acerca da imensa devastação ambiental que as obras já causaram no município. Adiante, ela sugeriu uma articulação entre a Prefeitura de Olinda e o Governo do Estado para que resolvam os problemas causados pelas obras. Em seguida, Eugênia ressaltou que as áreas de obras não devem ser rifadas pela especulação imobiliária. Na sequência, a palavra foi facultada para o Vereador de Olinda, Vinicius Castello, que reforçou o protagonismo dos moradores afetados, que estão diariamente na luta em busca dos seus direitos básicos; mesmo sendo vítimas de adocementos físicos e psicológicos, causados pelo estado. O Vereador enfatizou que as pessoas estão cansadas de terem suas vidas ignoradas pelos governantes. Somado a isso, ele cobrou da Prefeitura de Olinda propostas concretas e direcionamentos efetivos, pois os moradores estão sendo diariamente violentados. Na sequência, o também Vereador de Olinda, Vladimir Labanca, iniciou a sua fala criticando a atuação amadora da Prefeitura de Olinda nas obras do Canal do Fragoso. Vladimir afirmou que foi feito pelo seu mandato um requerimento solicitando a dragagem do Rio Beberibe, mas não obteve o retorno da Prefeitura. Ele destacou o baixo valor, R\$ 400,00 (quatrocentos reais), atribuído às casas que foram indenizadas pelas obras, muito diferente do mercado no qual o metro quadrado custa em torno de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Ainda reforçou que as dificuldades em resolver os problemas de alagamentos na área tem a ver com a forma como o canal foi construído. Por fim, ele concluiu que foram realizadas obras desnecessárias e com excessivos gastos do dinheiro público. O Vereador Jesuíno Araújo reafirmou a necessidade de discutir ações efetivas para solucionar os alagamentos dos bairros; assim como, pontuou que a obra encontra-se parada em diversos pontos. Jesuíno colocou o seu mandato à disposição para discutir junto à Câmara de Vereadores de Olinda e moradores soluções efetivas. Em vista disso, a Deputada Dani Portela fez uma fala acerca de sua ligação afetiva com um dos bairros atingidos: Jardim Fragoso; e afirmou que há anos a comunidade vem vivendo um projeto inacabado de urbanização. Ela pontuou que as obras não podem ser meramente reduzidas às obras, com as desapropriações elas se tornam também um problema de direitos humanos. A Deputada lembrou que enviou alguns pedidos de informação ao Governo do Estado, como: “Quais ações o estado tem tomado para diminuir os impactos da obra?”, mas ainda não obteve resposta. Dando seguimento a Audiência Pública, o Deputado João Paulo apontou que as questões climáticas têm agravado os problemas de infraestrutura urbana de cidades como Olinda, e que elas precisam se preparar para o agravamento disso. O Deputado falou que as obras são de responsabilidade da CEHAB, mas que a Prefeitura de Olinda tem obrigação de se envolver na resolução dos problemas, uma vez que acontecem naquela cidade. Na sequência, Dani Portela agradeceu as palavras de João Paulo, e passou para ele a presidência da Audiência. Diante disso, o Deputado João Paulo franqueou a fala para Paulo Lira, Presidente da CEHAB, desde de abril de 2023. Paulo Lira falou que há problemas de contratações de obras pendentes da gestão anterior, mas disse que a atual gestão está tentando resolver esses problemas. Em seguida, o Presidente da CEHAB iniciou uma apresentação, em slides, sobre as obras do Canal do Fragoso, e falou que a maior parte das obras são de responsabilidade da CEHAB, mas outra parcela é atribuição da Prefeitura de Olinda. Segundo ele, as obras se dividem em quatro: a Lagoa de Retenção, de responsabilidade da Prefeitura de Olinda; o Canal do Fragoso I e o Canal do Fragoso II, ambas de responsabilidade da CEHAB; e o Canal Via Metropolitana Norte, de responsabilidade do Governo do Estado. Além disso, Paulo Lira apresentou as ações realizadas em 2023, e disse que para este ano a CEHAB tem previsto um orçamento de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), mas que ainda assim é incompatível com as necessidades das obras, que se aproximam de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). Ademais, ele frisou que, em 2023, cerca de 100 famílias foram indenizadas devido às desapropriações, e que o trecho para desapropriação tem em torno de 270 famílias residindo, na qual 200 já aceitaram a indenização; ele lembrou que os valores seguem a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), porém vai levar à Secretaria o pedido da comunidade pelo aumento do valor. Somado a isso, Paulo Lira pontuou que o Grupo de Trabalho (GT) Fragoso, composto por órgãos envolvidos na obra, não se reunia desde 2021, e foi retomado recentemente por provocação da CEHAB. O Presidente afirmou que, para a conclusão das obras do canal, precisa de mais R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), e finalizou ratificando que é uma prioridade da CEHAB concluir tais obras, para isso está em busca desse recurso com o Governo Federal, mas caso não consiga, a Governadora Raquel Lyra já se comprometeu a utilizar parte do empréstimo adquirido, recentemente, pelo Governo do Estado. Na sequência, o Deputado João Paulo franqueou a palavra à Promotora Belize Câmara que acompanhou toda a situação do Fragoso, de 2014 até janeiro de 2023. A Promotora enfatizou que o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) nunca foi contrário às obras, mas sim à forma como foram conduzidas desde o início: sem estudos de impacto ambiental. Diante disso, o MPPE recomendou à Companhia Pernambucana do Meio Ambiente (CPRH) a suspensão das obras até os estudos serem feitos, o que não aconteceu, e isso gerou, em 2015, uma ação do MPPE que solicitou à Justiça a suspensão das obras; o resultado disso foi a suspensão através de uma liminar judicial, entretanto essa liminar foi cassada por um Desembargador no mesmo ano. A luta do MPPE em torno das ilegalidades das obras perduraram até o presente ano. Ademais, Belize Câmara, em janeiro de 2023, pediu uma liminar para a composição de um GT para pensar a estruturação de um plano de medidas emergenciais, e solicitou indenização à população atingida por danos morais coletivos, assim como a reparação dos danos socioambientais e socioeconômicos. Ela reiterou que as obras vêm sendo realizadas desde o início de forma ilegal, e cobrou da Prefeitura de Olinda a obra da Lagoa de Retenção, assim como o serviço de drenagem, pois ambos não foram feitos. A promotora pontuou que as obras foram mal planejadas, tendo em vista que a verba prevista era de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), mas já ultrapassou R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). Por fim, ela se solidarizou com a população atingida e se colocou à disposição para esclarecimentos. Na sequência, foi a vez de Roberto Rocha, Secretário Executivo de Obras de Olinda, que iniciou a sua fala apresentando algumas obras que possuem convênios para serem realizadas: uma interligação do Canal Bultrins-Fragoso (2007-2009), uma outra chamada de Fragosão, e a Lagoa do Fragoso (2021-2022); sobre o Canal Bultrins-Fragoso ele disse que faltam apenas 300 metros para ser concluído, sendo essa parte da obra finalizada, destrava a outra da Lagoa de Ouro Preto, que é somente de urbanização. O Secretário Executivo falou que existe um prazo de 6 meses para a conclusão do Canal Bultrins-Fragoso, em seguida será concluída a Lagoa de Ouro Preto, e existe o prazo de 18 a 24 meses para que seja concluída a obra da Lagoa do Fragoso. A respeito da reivindicação dos moradores de Cabo Gato, sobre o Rio Beberibe, o Secretário Executivo afirmou que repassará ao Prefeito Lupércio. Diante disso, o Deputado João Paulo, sugeriu que as duas comissões organizadoras da Audiência Pública, a de Cidadania e a de Meio Ambiente, façam essa solicitação diretamente à Prefeitura. Em seguida, o Deputado franqueou a palavra para Priscilla Rocha, representante da Comissão de Advocacia Popular da OAB-PE, que lamentou que mais uma vez a população veio à uma Audiência para ouvir explicações que mostram como essas obras estão fadadas ao fracasso. A advogada destacou que essas obras são um grande exemplo de como o Governo do Estado de Pernambuco pratica o racismo ambiental contra a população negra, ribeirinha, e periférica do entorno do Canal do Fragoso. Ela apontou que a problemática das mudanças climáticas não devem ser ignoradas pelo Governo, e que ele não pode continuar violentando essa população. Por fim, Priscilla afirmou que a OAB-PE irá fazer uma articulação com a Defensoria Pública do Estado para que haja medidas reparatórias para a população de Olinda. Por conseguinte, o Deputado João Paulo franqueou a palavra para intervenções do público presente; Daniel Ferreira, morador do Fragoso, foi o primeiro a fazer fala e pediu que as autoridades presentes visitem a comunidade, e que a Governadora Raquel Lyra se aprofunde mais nos processos de indenizações dos moradores, assim como faça um aprofundamento em políticas de habitação, e não em desapropriações. O morador fez um apelo pontuando que os moradores estão doentes, fisicamente e mentalmente, por terem seus sonhos interrompidos pelas obras. Logo após, o Deputado afirmou que será organizado um calendário de visitas, no qual ele, a Deputada Dani Portela e os Vereadores presentes na Audiência comparecerão. Em seguida, Jeane externalizou a sua tristeza com o Poder Público por não olharem para os bairros de Olinda. Ela afirmou que perdeu a sua casa com as águas da chuva, e criticou a atuação da CEHAB e da Secretaria de Obras de Olinda que não tem ações efetivas para a garantia da vida da população. Na sequência, Jean Pierre, afirmou que a obra do Fragoso é um crime de racismo ambiental, especialmente, porque a comunidade com o passar dos anos, deixou de ser ribeirinha, e passou a ser uma comunidade de beira de canal. Ele continuou falando que isso mostra como as políticas governamentais destroem o território, e questionou quem eram os parlamentares eleitos durante todos esses anos de obras, e onde eles estavam que não viram isso acontecer. Diante disso, Chris Evelyn, representante do Fragoso Resiste, parabenizou Jeane por sua fala, e também fez questão de reforçar a fala da promotora Belize Câmara, referente às ilegalidades nas obras. Chris pontuou que a obra de limpeza do Canal foi feita apenas em Casa Caiada e adjacências, e não chegou à comunidade de Fragoso. Afirmou também que o Poder Público precisa dialogar com a sociedade civil, do contrário a comunidade fará um processo de luta para impedir a conclusão das obras. Além disso, Chris Evelyn solicitou às autoridades presentes, tanto do Governo do Estado, quanto da Prefeitura de Olinda, que visitem as comunidades para conhecer a realidade, além de se informarem acerca de quantas casas serão construídas, sobre a desapropriação da área, e a respeito da topografia. Ademais, Chris relembrou que o Reurb deu direito de propriedade às famílias que habitam a Bacia do Fragoso. Na sequência, o Deputado João Paulo agradeceu as palavras de Chris e pediu ao Presidente da CEHAB e ao Secretário Executivo de Obras de Olinda que respondessem os devidos questionamentos. Diante disso, Paulo Lira, da CEHAB, afirmou que o Governo do Estado irá utilizar o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social para atender famílias com até 2 salários mínimos de renda mensal. Além disso, afirmou que a limpeza do canal nos trechos já entregues das obras é de responsabilidade do Município de Olinda, e que o Governo do Estado apenas ajudou a Prefeitura na tarefa. O Presidente pontuou que visitou as obras, assim como as comunidades, e se colocou à disposição para visitar novamente. A posteriori, o Secretário Executivo de Obras de Olinda, Roberto Rocha, afirmou que a quantidade de imóveis que serão removidos, por conta da obra da Lagoa de Retenção, estão em torno de 100 a 120. Ademais, ele apresentou um slide mostrando o perímetro da Lagoa, e falou que reduziu de 40 para 20 metros da margem a área de casas que seriam removidas. Além do mais, o Secretário Executivo falou que a topografia para delimitação das desapropriações foi feita em 2021, e, ainda, está sendo feito um estudo do solo. Para finalizar, Roberto afirmou que a Prefeitura vai contratar uma consultoria para fazer o cadastro dos imóveis, e se colocou à disposição das comunidades. Na sequência, o Deputado João Paulo sugeriu à Prefeitura que realize uma assembleia na comunidade para fortalecer o diálogo com os moradores. Além disso, solicitou, também, que a Prefeitura e a CEHAB recebam representações das comunidades, ressaltando que o presidente da CEHAB já se comprometeu na Audiência Pública em questão a receber os moradores. O Deputado se colocou à disposição para acompanhar as lideranças nas idas à Prefeitura e à CEHAB. Posteriormente, a Deputada Dani Portela pontuou acerca da necessidade da CEHAB e da Prefeitura de Olinda se comprometerem a marcar a data das reuniões com as comunidades. Ela afirmou, ainda, que as Comissões de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular e de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal estão à disposição para mediar o agendamento das reuniões. A Deputada falou que é preciso ser apresentado o cronograma das obras, e que as pessoas que tiveram suas casas marcadas pela Prefeitura sejam informadas se serão ou não removidas do local. Dani Portela lembrou dos pedidos de informação que foram protocolados e publicados no Diário Oficial em 26 de abril de 2023, que esses já tiveram seus prazos de respostas expirados, e não foram respondidos. Ela solicitou, portanto, agilidade nessas respostas. Além do mais, reafirmou a necessidade de marcar uma mesa de diálogo entre a comunidade e a Prefeitura de Olinda, e da mesma forma com a CEHAB. Desse modo, o Deputado João Paulo reafirmou o compromisso das Comissões citadas anteriormente de fazer uma visita às comunidades da Bacia do Fragoso. Ademais, pontuou que a Alope vai discutir com o Governo do Estado uma forma da Casa Legislativa acompanhar o andamento das obras, junto às comunidades. O Deputado ainda falou que os pedidos de informação precisam ser respondidos, dentro de um prazo de trinta dias. Do contrário, se buscará medidas judiciais. Por fim, ele concordou com a fala da Promotora Belize Câmara no tocante às ilegalidades no processo de construção das obras, e solicitou que isso fosse registrado nos anais da Assembleia Legislativa. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada a presente ata, sem emendas, rasuras ou ressalvas.